



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROF. PLÁ- CIDO E SILVA E OUTROS		UF: DF
ASSUNTO: Criação de novos cursos de Psicologia em todo País		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº 23000.005740/96-62 e outros		
PARECER Nº: 706/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 02/12/97

I - RELATÓRIO/MÉRITO

Em atendimento ao Decreto nº 2.207/97, substituído pelo Decreto nº 2.306/97, ora em vigor, os processos que tratam do pedido para autorização de novos cursos de Psicologia foram submetidos à apreciação do Conselho Nacional de Saúde - CNS, para que se examinasse a necessidade social dos cursos.

Em seu pronunciamento, o CNS manifestou-se desfavoravelmente à criação de novos cursos de Psicologia no País, com base relatório da comissão constituída para proceder à análise dos pedidos e do parecer do Conselho Federal de Psicologia, nos seguintes termos, *verbis*: "...Destá feita o Conselho Federal de Psicologia, considera inoportuna a criação de novos cursos, em especial os pedidos advindos de instituições particulares à exceção do estado da Bahia que comporta um novo curso....".

Ao final, o CNS destaca em seu relatório que "O pronunciamento deste Conselho corrobora com o Parecer da referida Comissão, entendendo não haver necessidade social que justifique a ampliação/criação destes cursos".

Para dar prosseguimento ao processo de análise, conforme Decreto nº 2.306/97 e Portaria nº 641/97, foi constituída uma Comissão de Especialistas da SESu/MEC para efetuar a análise de 153 novos pedidos de criação de cursos de Psicologia em todo o País, que, em seu relatório conclusivo, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo de 4 instituições, sendo uma na região Centro Oeste, duas no nordeste e uma no Sudoeste, estando mais uma em processo de avaliação.

Após o envio do processo e relatórios à Câmara de Educação Superior do CNE, e efetuada a análise por este relator, elaboramos o presente Parecer, negando o prosseguimento dos processos de 134 instituições, sendo que uma delas, a Fundação para o Desenvolvimento das Ciências, com sede na cidade de Salvador (Processo nº 23013.001514/96-45), solicitou, ao Secretário Executivo do CNE, a suspensão temporária da tramitação do pedido. Como o referido processo já havia sido analisado pela Comissão de Especialistas e não há no regimento do CNE qualquer referência sobre pedido de suspensão de processo por parte de entidades mantenedoras, minha opção foi pelo arquivamento do processo.

Yugo Okida

II - VOTO DO RELATOR

Considerando os relatórios emitidos pela Comissão de Especialistas e da SESu/MEC (Relatório nº 342/97), voto contrariamente à tramitação dos processos relacionados em anexo, que tratam de pedidos para criação de novos cursos de Psicologia nas diversas regiões do País.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1997.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

- 001 - Processo:** 23000.005740/96-62
Interessado: Associação de Ensino Prof. De Plácido e Silva/Faculdade Alvorada - Brasília/DF
- 002 - Processo:** 23000.006238/96-23
Interessado: Associação de Ensino Prof De Plácido e Silva/Faculdade Alvorada - Brasília/DF
- 003 - Processo:** 23000.007927/96-64
Interessado: Associação Ministério Comunidade Evangélica/Faculdade Sara Nossa Terra - Brasília/DF
- 004 - Processo:** 23000.005929/96-19
Interessado: Sociedade de Ensino Tecnológico, Educação e Cultura/Faculdade Alvorada - Brasília/DF
- 005 - Processo:** 23000.007599/96-97
Interessado: Associação Educativa de Brasília/Faculdade Garcia Silveira - Sobradinho/DF
- 006 - Processo:** 23000.007810/96-17
Interessado: Brasil Central de Educação e Cultura/Faculdade Projeção - Taguatinga/DF
- 007 - Processo:** 23016.001114/96-91
Interessado: Associação Educativa Evangélica de Campinas/Faculdade de Psicologia de Anápolis - Anápolis/GO
- 008 - Processo:** 23000.006646/96-30
Interessado: Sociedade de Educação e Cultura de Goiás/Centro Integrado de Educação Superior de Aparecida de Goiânia - Aparecida de Goiânia/GO
- 009 - Processo:** 23000.004626/96-51
Interessado: Centro Educacional de Itumbiara/Faculdade Crepaldi Marques - Aparecida de Goiânia/GO
- 010 - Processo:** 23000.006904/96-23
Interessado: Associação Científica e Cultural de Ensino Superior de Campinas/Faculdade de Ciências e Informática de Campinas - Goiânia/GO
- 011 - Processo:** 23000.004559/96-66
Interessado: Associação Itumbiarense de Ensino/Faculdade Unidas Itumbiara - Itumbiara/GO
- 012 - Processo:** 23016.001129/96-69
Interessado: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo/Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara - Itumbiara/GO

- 013 - Processo:** 23000.008132/96-73
Interessado: Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande/Faculdade de Ciências e Informática de Campo Grande - Campo Grande/MS
- 014 - Processo:** 23000.006103/96-02
Interessado: União da Associação Educacional Sul-Matogrossense/Faculdades Integradas de Campo Grande - Campo Grande/MS
- 015 - Processo:** 23000.006068/96-03
Interessado: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul/Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - Três Lagoas/MS
- 016 - Processo:** 23000.006224/96-19
Interessado: Associação Metropolitana de Ensino Superior/Faculdade de Ciências da Saúde - Cuiabá/MT
- 017 - Processo:** 23000.007694/96-18
Interessado: Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste/Instituto Integrado de Ensino Superior do Nordeste - Maceió/AL
- 018 - Processo:** 23000.007475/96-84
Interessado: Sociedade de Ensino Universitário Nordeste Ltda/Centro de Ensino Universitário do Nordeste - Maceió/AL
- 019 - Processo:** 23000.006091/96-17
Interessado: Academia de Educação Montenegro - Ibicarai/BA
- 020 - Processo:** 23013.001534/96-52
Interessado: Jequiê Empreendimentos Educacionais Ltda/Centro de Educação Superior de Jequiê - Jequiê/BA
- 021 - Processo:** 23013.001530/96-00
Interessado: Associação Cultural e Educacional da Bahia/Faculdade de Psicologia da Bahia - Salvador/BA
- 022 - Processo:** 23013.001509/96-13
Interessado: Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia/Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia - Salvador/BA
- 023 - Processo:** 23000.014536/96-97
Interessado: Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia/Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia - Salvador/BA
- 024 - Processo:** 23000.014534/96-61
Interessado: Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia/Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia - Salvador/BA

025 - Processo: 23033.011515/96-32

Interessado: Associação Baiana de Ensino Superior/Faculdade Baiana de Psicologia - Salvador/BA

026 - Processo: 23000.006991/96-28

Interessado: Associação Educacional do Nordeste/Faculdade de Psicologia de Salvador - Salvador/BA

027 - Processo: 23013.001552/96-34

Interessado: Cruzada Maranata de Evangelização/Centro de Estudos Superiores Batista Brasileiro - Salvador/BA

028 - Processo: 23000.007680/96-11

Interessado: Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste/Instituto de Ensino Superior de Recife - Recife/PE

029 - Processo: 23024.000896/96-15

Interessado: Organização Piauiense de Ensino Superior/Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Piauí - Teresina/PI

030 - Processo: 23000.007167/96-12

Interessado: Associação Educacional e Cultural Sergipe Del Rey - Aracaju/SE

031 - Processo: 23032.000631/96-63

Interessado: Associação Educacional de Aracaju/Faculdade de Psicologia de Aracaju - Aracaju/SE

032 - Processo: 23000.005758/96-28

Interessado: Fundação Amazonense de Educação e Cultura/Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas - Manaus/AM

033 - Processo: 23000.007205/96-18

Interessado: Associação Amapaense de Ensino e Cultura/Centro de Ensino Superior do Amapá - Macapá/AP

034 - Processo: 23000.007213/96-38

Interessado: Instituto Santarém de Educação Superior/Faculdades Integradas do Tapajós - Santarém/PA

035 - Processo: 23000.009674/96-81

Interessado: União das Faculdades Kepler - Porto Velho/RO

036 - Processo: 23000.005699/96-61

Interessado: Fundação São João Batista/Faculdades de Ciências Humanas de Aracruz - Aracruz/ES

037 - Processo: 23000.006666/96-47

Interessado: União Capixaba de Ensino/Faculdade de Ciências da Saúde de Cariacica - Cariacica/ES

- 038 - Processo:** 23000.004639/96-01
Interessado: Associação de Ensino Superior de Guarapari/Faculdade Padre Anchieta - Guarapari/ES
- 039 - Processo:** 23000.005556/96-11
Interessado: Instituto de Educação São Benedito/Faculdade São Benedito - Serra/ES
- 040 - Processo:** 23015.000739/96-46
Interessado: Instituto Educacional Santa Luisa/Faculdade Integrada da Serra - Serra/ES
- 041 - Processo:** 23000.006656/96-93
Interessado: Instituto de Ensino Superior São Judas Tadeu/Faculdade São Judas Tadeu - Vila Velha/ES
- 042 - Processo:** 23000.008194/96-21
Interessado: Sociedade Educacional do Espírito Santo/Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha - Vila Velha/ES
- 043 - Processo:** 23000.006670/96-14
Interessado: Associação Educacional de Vitória/Faculdade de Ciências da Saúde de Vitória - Vitória/ES
- 044 - Processo:** 23001.001382/94-29
Interessado: Centro Educacional Brasileiro - Vitória/ES
- 045 - Processo:** 23000.006292/96-79
Interessado: Instituto de Ensino Superior de Vitória/Faculdade de Direito de Vitória - Vitória/ES
- 046 - Processo:** 230000.004486/96-94
Interessado: União Capixaba de Ensino Superior/Centro de Ensino Superior de Vitória/ES
- 047 - Processo:** 23000.004572/96-24
Interessado: Centro de Ensino Superior de Araxá/Faculdade São Domingos - Araxá/MG
- 048 - Processo:** 23000.005888/96-33
Interessado: Sociedade Educacional União e Técnica/Instituto Católico de Minas Gerais - Coronel Fabriciano/MG
- 049 - Processo:** 23000.004541/96-09
Interessado: Centro Lavrense de Ensino/Faculdade Nossa Senhora da Esperança - Lavras/MG
- 050 - Processo:** 23000.008005/96-56
Interessado: Associação Educacional do Noroeste, Norte e Nordeste de Minas/Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas - Montes Claros/MG

051 - Processo: 23000.007026/96-91

Interessado: Sociedade Educacional Santa Marta/Faculdade Santa Marta - São Lourenço/MG

052 - Processo: 23000.004579/96-73

Interessado: Centro Educacional de Unai/Faculdades do Noroeste Mineiro - Unai/MG

053 - Processo: 23000.004600/96-68

Interessado: Associação Palmira Mesquita Goulart/Faculdade de Ciências e Tecnologia de Varginha - Varginha/MG

054 - Processo: 23000.006436/96-97

Interessado: Sociedade Barramansense de Ensino Superior/Faculdades da Barra Mansa - Barra Mansa/RJ

055 - Processo: 23000.006325/96-26

Interessado: Associação Brasileira de Ensino/Faculdades Integradas de Belford Roxo - Belford Roxo/RJ

056 - Processo: 23000.004363/96-44

Interessado: Fundação Educacional de Duque de Caxias/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Duque de Caxias - Duque de Caxias/RJ

057 - Processo: 23026.003095/96-19

Interessado: Fundação Educacional Unificada Campo Grandense/Faculdade de Filosofia de Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ

058 - Processo: 23000.006006/96-48

Interessado: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - Rio de Janeiro/RJ

059 - Processo: 23000.007857/96-81

Interessado: Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo/Faculdade da Cidade - Rio de Janeiro/RJ

060 - Processo: 23025.003759/96-69

Interessado: Centro Educacional Sul Fluminense/Faculdade de Ciências de Barra Mansa - Barra Mansa/RJ

061 - Processo: 23026.003018/96-78

Interessado: Fundação Cultural de Campos/Faculdade de Filosofia de Campos - Campo dos Goytacazes/RJ

062 - Processo: 23000.007787/96-05

Interessado: Instituto Metodista Bennet/Faculdades Integradas Bennet - Rio de Janeiro/RJ

063 - Processo: 23000.006351/96-36

Interessado: Sociedade Educacional Campos Salgado/Faculdade da Ilha - Rio de Janeiro/RJ

- 064 - Processo:** 23033.011667/96-81
Interessado: Instituto Educacional de Americana/Faculdades Integradas de Americana - Americana/SP
- 065 - Processo:** 23000.005793/96-29
Interessado: Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon/Faculdades Toledo de Araçatuba - Araçatuba/SP
- 066 - Processo:** 23000.007669/96-71
Interessado: Associação Educacional de Araçatuba/Instituto Araçatubense de Ensino Superior - IAES - Araçatuba/SP
- 067 - Processo:** 23000.008251/96-62
Interessado: Associação São Bento de Ensino/Federação das Faculdades Isoladas de Araraquara - Araraquara/SP
- 068 - Processo:** 23000.004783/96-30
Interessado: Associação Educacional de Araras/Faculdade de Ciências de Araras - Araras/SP
- 069 - Processo:** 23000.007368/96-74
Interessado: Centro de Ensino Superior de Avaré/Instituto Avareense de Ensino Superior - Avaré/SP
- 070 - Processo:** 23033.011354/96-03
Interessado: Sociedade Civil Colégio São José de Batatais/Faculdades Claretianas - Batatais/SP
- 071 - Processo:** 23000.007449/96-74
Interessado: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro - Bebedouro/SP
- 072 - Processo:** 23000.007540/96-44
Interessado: Organização Bebedourense de Educação e Cultura/Faculdade de Bebedouro - Bebedouro/SP
- 073 - Processo:** 23033.022585/96-80
Interessado: Associação para o Prom. do Ensino de Qualidade/Faculdade de Psicologia - Campinas/SP
- 074 - Processo:** 23033.010925/96-39
Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa/Faculdade Humanística Dimensional - Campinas/SP
- 075 - Processo:** 23000.007425/96-14
Interessado: Fundação Dracena de Educação e Cultura/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Ministro Tarso Dutra" - Dracena/SP

- 076 - Processo:** 23000.007664/96-57
Interessado: Sociedade de Educação de São José do Rio Preto/Instituto de Ensino Superior de Fernandópolis - Fernandópolis/SP
- 077 - Processo:** 23033.011695/96-16
Interessado: Associação Educacional Franco da Rocha/Faculdades Franco da Rocha - Franco da Rocha/SP
- 078 - Processo:** 23033.011086/96-58
Interessado: Associação Educacional Adélia Camargo Corrêa/Faculdade de Psicologia do Guarujá - Guarujá/SP
- 079 - Processo:** 23001.001461/93-12
Interessado: Instituto Mara Imaculada - IMI/Faculdades Integradas Mara Imaculada - Itapira/SP
- 080 - Processo:** 23033.011196/96-56
Interessado: Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio/Faculdade de Ciências da Saúde Nossa Senhora do Patrocínio - Itu/SP
- 081 - Processo:** 23000.006258/96-31
Interessado: Associação Educacional de Jales/Faculdade de Ciências da Saúde de Jales - Jales/SP
- 082 - Processo:** 23033.011670/96-95
Interessado: Instituto Superior de Ensino de Limeira - ISEL/Faculdades de Limeira - Limeira/SP
- 083 - Processo:** 23000.007455/96-77
Interessado: Inspetoria Imaculada Auxiliadora/Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras - Lins/SP
- 084 - Processo:** 23000.006698/96-33
Interessado: Fundação de Ensino Euripedes Soares da Rocha/Faculdade de Direito de Marília - Marília/SP
- 085 - Processo:** 23033.010943/96-11
Interessado: Sociedade Civil de Educação Braz Cubas/Faculdades Braz Cubas - Mogi das Cruzes/SP
- 086 - Processo:** 23033.011929/96-25
Interessado: Sociedade Educacional S. Média Mogiana/Faculdades Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/SP
- 087 - Processo:** 23033.011379/96-26
Interessado: Associação Lemense de Educação e Cultura/Faculdade de Ciências da Saúde de Pirassununga - Pirassununga/SP

- 088 - Processo:** 23033.011144/96-05
Interessado: Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro - Registro/SP
- 089 - Processo:** 23000.006244/96-26
Interessado: Associação Bandeirantes de Ensino/Faculdades Integradas Bandeirantes - Ribeirão Preto/SP
- 090 - Processo:** 23000.006347/96-69
Interessado: Organização Educacional Barão de Mauá/União das Faculdades Barão de Mauá - Ribeirão Preto/SP
- 091 - Processo:** 23033.011356/96-21
Interessado: Sociedade Civil Colégio São José de Batatais/Faculdades Claretianas - Rio Claro/SP
- 092 - Processo:** 23033.011349/96-65
Interessado: Sociedade Civil Colégio São José de Batatais/Faculdades Claretianas - Rio Claro/SP
- 093 - Processo:** 23000.006080/96-09
Interessado: Associação Educacional de Ensino Superior/Faculdade Riopretense de Psicologia - São José do Rio Preto/SP
- 094 - Processo:** 23000.005764/96-21
Interessado: Associação de Ensino Reunidas/Centro de Ensino Superior de São Carlos - São Carlos/SP
- 095 - Processo:** 23000.006809/96-01
Interessado: Sociedade Riopretense de Ensino e Educação/Faculdades Integradas Riopretense - FIRP - São José do Rio Preto/SP
- 096 - Processo:** 23033011618/96-75
Interessado: Associação de Pesquisa e Docência de Musicoterapia de São Paulo/Faculdades Integradas de São Paulo - São Paulo/SP
- 097 - Processo:** 23033.011572/96-76
Interessado: Associação Cultural e Educacional Piratininga/Faculdades Integradas Piratininga - São Paulo/SP
- 098 - Processo:** 23000.007928/96-27
Interessado: Associação Ministério Comunidade Evangélica/Faculdade Sara Nossa Terra - São Paulo/SP
- 099 - Processo:** 23000.007640/96-99
Interessado: Associação Educacional Zona Norte/Faculdades Integradas Zona Norte - São Paulo/SP

- 100 - Processo:** 23033.011168/96-11
Interessado: Conservatório Musical Marcello Tupinambá/Faculdade Marcello Tupinambá - São Paulo/SP
- 101 - Processo:** 23000.006795/96-90
Interessado: Escola de Educação Superior São Jorge/Faculdade Carlos Drummond de Andrade - São Paulo/SP
- 102 - Processo:** 23033.011208/96-33
Interessado: Escolas Reunidas Professor Rubens Anganuzzi/Faculdades São Leopoldo - São Paulo/SP
- 103 - Processo:** 23000.007884/96-53
Interessado: Instituto Santanense de Ensino Superior - ISES/Faculdades Integradas Santana - São Paulo/SP
- 104 - Processo:** 23033.011051/96-73
Interessado: Instituto Bhaktivedanta de Ensino Superior/Faculdade Bhaktivedanta - São Paulo/SP
- 105 - Processo:** 23000.006608/96-41
Interessado: Instituto de Educação e Cultura da Grande São Paulo/Faculdade de Ciências Gerenciais - São Paulo/SP
- 106 - Processo:** 23000.006626/96-22
Interessado: Instituto de Educação e Cultura do Oeste Paulista/Faculdade Santo Antônio - São Paulo/SP
- 107 - Processo:** 23000.006089/96-75
Interessado: Instituto de Educação Costa Braga/Faculdade de Educação Costa Braga - São Paulo/SP
- 108 - Processo:** 23000.006098/96-66
Interessado: Instituto Educacional Seminário Paulopolitano/Faculdades Associadas Ipiranga - São Paulo/SP
- 109 - Processo:** 23000.007498/96-80
Interessado: Instituto Latino de Educação/Escolas Unidas de Ensino Superior - São Paulo/SP
- 110 - Processo:** 23000.007156/96-04
Interessado: Instituto Paulista de Ciências da Administração/Faculdade de Ciências do Estado de São Paulo - São Paulo/SP
- 111 - Processo:** 23000.007628/96-93
Interessado: Sociedade Civil de Educação Santa Rita de Cássia/Faculdades Integradas de Santa Rita de Cássia - São Paulo/SP

- 112 - Processo:** 23000.005644/96-79
Interessado: Instituto Brasileiro de Estudos Homeopáticos - IBEHE/Faculdades de Ciências da Saúde - São Paulo/SP
- 113 - Processo:** 23000.007790/96-10
Interessado: Instituto Anchieta de Ensino/Faculdade Anchieta - São Paulo/SP
- 114 - Processo:** 23033.010987/96-96
Interessado: Sociedade Hebraico Brasileira Renascença/Faculdade de Educação, Ciências e Letras Hebraico - São Paulo/SP
- 115 - Processo:** 23033.011063/96-52
Interessado: Instituto de Ensino Superior de São Sebastião/Faculdade de São Sebastião - São Sebastião/SP
- 116 - Processo:** 23000.006538/96-67
Interessado: Associação de Ensino Superior de Alta Mogiana/Faculdade Regional de Alta Mogiana - Sertãozinho/SP
- 117 - Processo:** 23033.010999/96-75
Interessado: Associação de Ensino Superior de Sorocaba/Instituto Manchester Paulista - Sorocaba/SP
- 118 - Processo:** 23000.007761/96-11
Interessado: Associação de Ensino Tatuiense/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tatui - Tatui/SP
- 119 - Processo:** 23000.007765/96-64
Interessado: Organização Educacional Artur Fernandes/Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã - Tupã/SP
- 120 - Processo:** 23000.005768/96-81
Interessado: Fundação Educacional de Votuporanga/Faculdades Integradas de Votuporanga - Votuporanga/SP
- 121 - Processo:** 23025.003753/96-82
Interessado: Centro Educacional de Campo Largo/Faculdade de Ciências Humanas de Campo Largo - Campo Largo/PR
- 122 - Processo:** 23000.005904/96-98
Interessado: Grupo Integrado de Ensino Superior/Centro Integrado de Ensino Superior - Campo Mourão/PR
- 123 - Processo:** 23000.006363/96-15
Interessado: União Educacional de Cascavel/Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Cascavel - Cascavel/PR

- 124 - Processo:** 23000.006520/96-00
Interessado: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus/Faculdade de Educação Bom Jesus - Curitiba/PR
- 125 - Processo:** 23000.007842/96-11
Interessado: Associação de Ensino Professor de Plácido e Silva/Faculdade Professor de Plácido e Silva - Curitiba/PR
- 126 - Processo:** 23025.004011/96-56
Interessado: Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba - Curitiba/PR
- 127 - Processo:** 23025.003991/96-61
Interessado: Instituto Educacional Anchieta/Faculdade Anchieta - Curitiba/PR
- 128 - Processo:** 23025.003763/96-36
Interessado: Sociedade de Ensino de São José dos Pinhais/Instituto Sul Brasil de Ensino Superior - Curitiba/PR
- 129 - Processo:** 23025.003708/96-28
Interessado: Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba/Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná - Curitiba/PR
- 130 - Processo:** 23025.003771/96-64
Interessado: Sociedade Paranaense de Ensino e Cultura/Instituto Educacional Curitibaano - Curitiba/PR
- 131 - Processo:** 23026.003083/96-30
Interessado: Anglo-Americano Escolas do Paraná/Faculdade Anglo-Americano - Foz do Iguaçu/PR
- 132 - Processo:** 23000.006403/96-38
Interessado: Associação Dinâmica de Educação e Cultura/Faculdades Integradas Dinâmica - Foz do Iguaçu/PR
- 133 - Processo:** 23025.003559/96-70
Interessado: Sociedade Civil de Educação de Três Fronteiras/Faculdade de Psicologia de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu/PR
- 134 - Processo:** 23025.003678/96-69
Interessado: Associação de Ensino Maringaense/Faculdade do Cone Sul - Maringá/PR
- 135 - Processo:** 23000.015943/96-76
Interessado: Associação Técnico-Educacional de Pato Branco/Centro Técnico-Educacional de Pato Branco - Pato Branco/PR
- 136 - Processo:** 23000.007876/96-25
Interessado: Associação Educacional Cristo Rei/Faculdade de Ciência da Computação Cristo Rei - Ponta Grossa/PR

- 137 - **Processo:** 23025.004030/96-09
Interessado: União Paranaense de Educação e Cultura/Faculdade Regional Santa Cruz de Curitiba - Curitiba/PR
- 138 - **Processo:** 23030.006404/96-55
Interessado: Fundação Alto Taquari de Ensino Superior/Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Alto Taquari - Lajeado/RS
- 139 - **Processo:** 23000.006501/96-57
Interessado: Centro de Ensino Superior de Pelotas/Faculdade Gaúcha de Pelotas - Pelotas/RS
- 140 - **Processo:** 23030.004333/96-81
Interessado: Sociedade de Educação Ritter dos Reis/Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis - Porto Alegre/RS
- 141 - **Processo:** 23030.004203/96-75
Interessado: Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis/Faculdades Franciscanas - Santa Maria/RS
- 142 - **Processo:** 23000.006746/96-84
Interessado: Instituto Adventista de Ensino/Faculdade Adventista de Ciências da Saúde - São Paulo/SP

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.005740/96-62
Mantenedora: Associação de Ensino Professor Plácido e Silva
Endereço: SGAN 916, conj. D - Brasília - DF
Mantida: Faculdade Alvorada
Município: Brasília - DF
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura
N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.572 / 97 - DEPEs/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas	X		
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente**

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	•	•
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	•	•
Total		6	12

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4 Conceito B: IQD ≥ 3 Conceito C: IQD ≥ 2 Conceito D: IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas**

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			-

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic	Pac	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	50

Crerios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mrimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

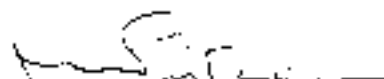
B Em Estados com demanda social moderada.

C Em Estados com elevada demanda social.

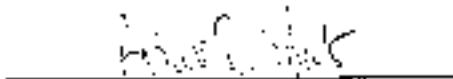
O presente processo é igual ao 23000.005929/96-19 e 23000.006238/96-23 na maioria dos itens, notadamente no que diz respeito a endereço, dirigentes responsáveis, curso, corpo docente, infra-estrutura. Adicionalmente o curso está mal concebido, contendo dados inclusive inconsistentes. Recomendamos a não autorização do curso.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

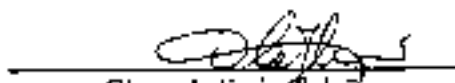


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000006238/96-23
Mantenedora: Associação de Ensino Professor de Plácido e Silva
Endereço: SGAN 916 Conj. D CEP: 70790-160
Mantida: Faculdade Alvorada
Município: Brasília -DF
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura
N.º de Vagas: 100(cem)

Parecer: 3.573 / 97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas	X		
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	-	-
Total		6	12

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Ens. Líc.	Par.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	50

Crêterios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

B Em Estados com demanda social moderada.

C Em Estados com elevada demanda social

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006238/96-23

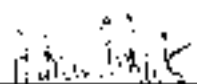
O presente processo é igual ao 23000.005740/96-62 e 23000.005929/96-19 na maioria dos itens, notadamente no que diz respeito a endereço, dirigentes responsáveis, curso, corpo docente, infra-estrutura. Adicionalmente o curso está mal concebido, contendo dados inclusive inconsistentes. Recomendamos a não autorização do curso.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007927/96-64
Mantenedora: Associação Ministério Comunidade Evangélica
Endereço: SCLN Quadra, 203 Bloco A N.º 24 - 1.º Andar
Mantida: Faculdade Sara Nossa Terra
Município: Brasília - DF
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 140 (cento e quarenta)

Parecer: 3.574/97 - DEPE5/SESu

1. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			
2. Demanda por vestibular			
3. Importância para a região			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional			
2. Projeto pedagógico e realidade social			
3. Atendimento ao currículo mínimo			
4. Qualidade do Currículo pleno			
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Qualidade das ementas			
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			
3. Adequação e atualidade da bibliografia			

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0		
Especialização	1		
Mestrado	3		
Doutorado	5		
Total			

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliaçãõ

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens a serem avaliados	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			
2. Acervo de livros			
3. Acervo de periódicos especializados			
4. Área física			
5. Plano de expansão			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação			
2. Salas de aula			
3. Laboratórios			
4. Equipamentos			
5. Plano de expansão			
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Básico	Avançado	
I	Necessidade social		10	10	
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso		20	15	
b	Estrutura curricular		10	10	
c	Formação profissional		-	5	
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente		15	15	
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas		5	5	
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente		4	4	
d	Política de qualificação docente		7	7	
e	Política de remuneração de docentes		8	8	
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura		13	13	
V	Infra-estrutura física		8	8	
	Total		100	100	

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

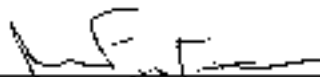
Proc. 23000.007928/96-27

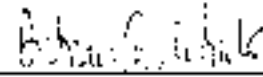
Proc. 23000.007927/96-64

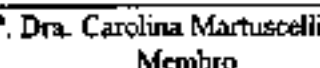
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96

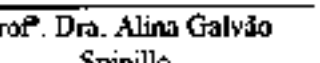

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

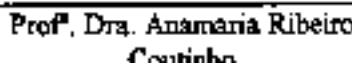

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

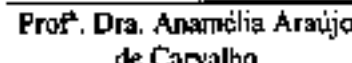

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

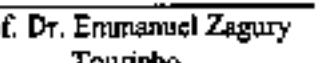

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

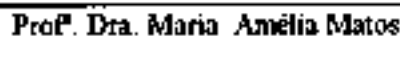
Consultores "Ad Hoc"

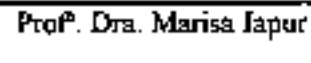

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

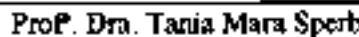

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Iapur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.005929/96-19
Mantenedora: Sociedade de Ensino Tecnologia, Educação e Cultura
Endereço: SGAN 916 Conj. D CEP: 70790-160
Mantida: Faculdade Alvorada
Município: Brasília - DF
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura
Nº de Vagas: 100(cem)

Parecer: 3.575/97 - DEPE S/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas	X		
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	-	-
Total		6	12

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	50

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

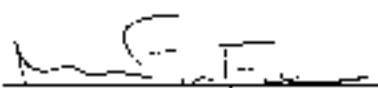
B Em Estados com demanda social moderada.

C Em Estados com elevada demanda social.

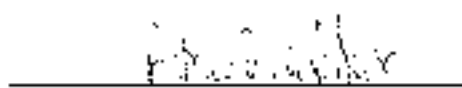
O presente processo é igual ao 23000.005740/96-62 e 23000.006238/96-23 na maioria dos itens, notadamente no que diz respeito a endereço, dirigentes responsáveis, curso, corpo docente, infra-estrutura. Adicionalmente o curso está mal concebido, contendo dados inclusive inconsistentes. Recomendamos a não autorização do curso

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**

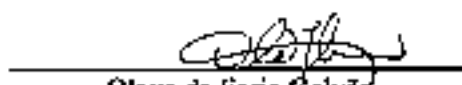


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spirillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

**Anamélia Araújo de
Carvalho**

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente**

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	-	-
Total		6	12

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** $IQD \geq 4$ **Conceito B:** $IQD \geq 3$ **Conceito C:** $IQD \geq 2$ **Conceito D:** $IQD < 2$ Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Crterios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crerios de avaliaao

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crerios para avaliao

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Poltica de remuneraao de docentes:

Crerios para avaliao

Conceito A: Prev remuneraao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prev remuneraao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prev remuneraao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio*
1. Organizao e pessoal tcnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peridicos especializados		X	
4. rea fsica		X	
5. Plano de expanso		X	

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crerios de avaliao

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Ítem	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação da curso de Formação de Psicólogo)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	50

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

B Em Estados com demanda social moderada.

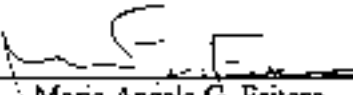
C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.005929/96-19

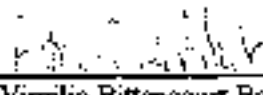
O presente processo é igual ao 23000.005740/96-62 e 23000.006238/96-23 na maioria dos itens, notadamente no que diz respeito a endereço, dirigentes responsáveis, curso, corpo docente, infra-estrutura. Adicionalmente o curso está mal concebido, contendo dados inclusive inconsistentes. Recomendamos a não autorização do curso.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

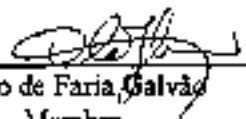


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Aline Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007599/96-97
Mantenedora: Associação Educativa de Brasília
Endereço: SHN Quadra 2, Conj. J, Apto. 819,
Mantida: Faculdade Garcia Silveira
Município: Sobradinho - DF
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado e Formação de
Psicólogo
N.º de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.576/97 - DE PES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas	X		
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente**

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	6	6
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	8	24
Doutorado	5	2	10
Total		19	43

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4 Conceito B: IQD ≥ 3 Conceito C: IQD ≥ 2 Conceito D: IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas**

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crerérrios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crerérrios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Crerérrios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crerérrios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic.	Psic	
I	Necessidade social	B	10	10	20
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	44

Critérios para atribuição de conceito global

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

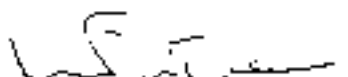
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos curso superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Observa-se relação locador-locatário e de outorga de poder de representação entre as mesmas pessoas, além das deficiências apontadas na avaliação, o currículo não atende à legislação no que se refere ao estágio para a formação de Psicólogo.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Prof.ª Dra. Maria Angela G.
Feitosa
Presidente



Prof. Dr. Antônio Virgílio
Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª Dra. Carolina
Martuscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª Dra. Anamélia
Araújo de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos

Prof. Dra. Marisa Japur

Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007810/96-17
Mantenedora: Brasil Central de Educação e Cultura
Endereço: SEPS EQ 714/914 Conj. A Edif. Porto Alegre, Sala 404
Mantida: Faculdades Projeção
Município: Taguatinga - DF
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.577/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação Insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação do Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de Docentes	Nº de Pessoas
Graduação	0	1	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	7	21
Doutorado	5	2	10
Total		13	34

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Ans conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			B	C	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	61

CrITÉRIOS para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007810/96-17

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Adicionalmente, observa-se que é do conhecimento da Comissão que parte do corpo docente atua em regime de Dedicação Exclusiva em outra Universidade.

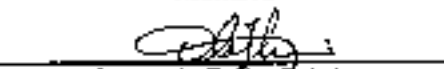
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Spert

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23016.001114/96-91
Mantenedora: Associação Educativa Evangélica de Campinas
Endereço: Av. Universitária, Km 3,5 CEP 75070-290
Mantida: Faculdade de Psicologia de Anápolis
Município: Anápolis - GO
Assunto: Criação de Curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 120(cento e vinte)
Parecer: 3.578/97 - DEPS/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso da insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Resposta	Nº de docentes	Nº de Respostas
Graduação	0	1	0
Especialização	1	11	11
Mestrado	3		
Doutorado	5		
Total		12	11

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: $IQD \geq 4$

Conceito B: $IQD \geq 3$

Conceito C: $IQD \geq 2$

Conceito D: $IQD < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crerios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peri�dicos especializados		X	
4. �rea f�sica	X		
5. Plano de expans�o	X		

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	37

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

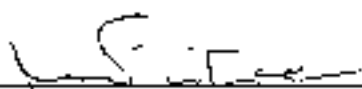
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

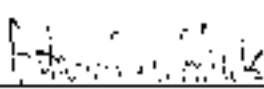
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

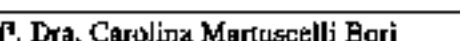
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

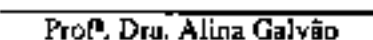

Prof.ª Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

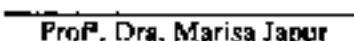

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.006646/96-30
Mantenedora: Sociedade de Educação e Cultura de Goiás
Endereço: Av. Rudá - Quadra 39 a Lote 10 - Vila Brasília
Mantida: Centro Integrado de Educação Superior de Aparecida de Goiânia
Município: Aparecida de Goiânia - GO
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: 200(duzentos)

Parecer: 3.579/97 - DEAES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de per�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	0

Crêrrios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

B Em Estados com demanda social moderada.

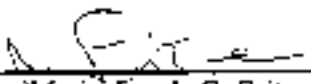
C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006646/9630

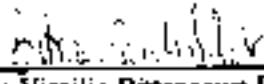
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**



Maria Ângela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000004626/96-51

Mantenedora: Centro de Educacional de Itumbiara

Endereço: Rua Sete, 240, Setor Santos Dumont

Mantida: Faculdade Crepaldi Marques

Município: Aparecida de ^{Goiânia} ~~Goiás~~ - GO

Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado,
Formação de Psicólogo e Licenciatura

Nº de Vagas: 200 (duzentos)

Parecer Nº: 3.580/97 - DEPES/SE Su

PARECER CONCLUSIVO - Proc. 23000.004626/96-51

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, constatou que os processos abaixo listados são idênticos ao do curso proposto. Todos os processos incluem, por exemplo, acervo bibliográfico idêntico, obtidos junto à Fundação Castelo Branco (ver pág. 453 do Proc. 23000.004600/96-68). Adicionalmente, o laboratório

descrito em todos eles corresponde a um laboratório para ensino de informática, não de psicologia. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.004541/96-09

Proc. 23000.004579/96-73

Proc. 23000.004600/96-68

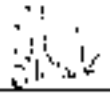
Proc. 23000.004572/96-24

Proc. 23000.004559/96-66

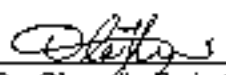
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria Seus/MEC nº. 151/96

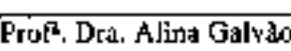

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

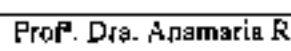

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª. Dra. Carlolina Martuscelli Buri
Membro

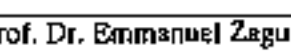

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

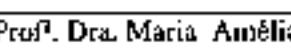
Consultores "Ad Hoc"

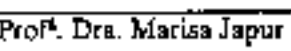

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

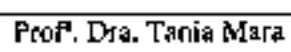

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000006904/96-23
Mantenedora: Associação Científica e Cultural de Ensino Superior de Campinas
Endereço: Rua 9, No. 210 - Setor Marechal Rondon
Mantida: Faculdade de Ciências e Informática de Campinas
Município: Goiânia - GO
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
No. de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.581/97 - DEPE/SBSu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	3	0
Especialização	1	0	0
Mestrado	3	0	0
Doutorado	5	0	0
Total		3	0

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	12

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

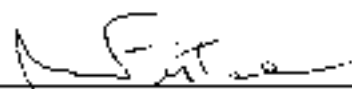
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

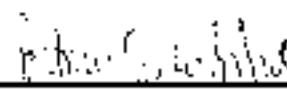
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feltosa
Presidente



Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourtinho

Profª. Dra. Maria Amélia Matos

Profª. Dra. Marisa Japur

Profª. Dra. Tania Mara Sperb

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n°: 23000.004559/96-66
Mantenedora: Associação Itumbiarense de Ensino
Endereço: Rua Sete, 240, Setor Santos Dumont, CEP: 75530-420
Mantida: Faculdades Unidas de Itumbiara
Município: Itumbiara - GO
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Bacharelado,
Licenciatura e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 200 (duzentas)

Partcer N°: 3.582 / 97 - DEPEs / SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. 23000.004559/96-66

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, constatou que os processos abaixo listados são idênticos ao do curso proposto. Todos os processos incluem, por exemplo, acervo bibliográfico idêntico, obtidos junto à Fundação Castelo Branco (ver pág. 453 do proc. Proc. 23000.004600/96-68)

Adicionalmente, o laboratório descrito em todos eles corresponde a um laboratório para ensino de informática, não de psicologia. Somos, portanto, de parecer contrário à **autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.004626/96-51

Proc. 23000.004541/96-09

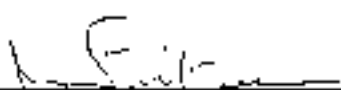
Proc. 23000.004579/96-73

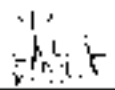
Proc. 23000.004600/96-68

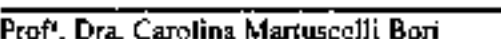
Proc. 23000.004572/96-24

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

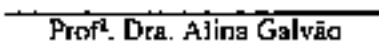

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

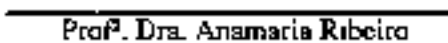

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

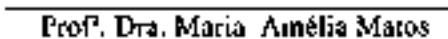
Consultores "Ad Hoc"

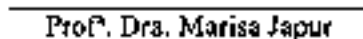

Prof.ª. Dra. Alina Galvão Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23016.001129/96-69
Mantenedora: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo
Endereço: Rua Fioravante Milanez, 206 - Centro - Canoas - RS - CEP:92010-240
Mantida: Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara
Município: Itumbiara - GO
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.583/97 - DE PES / SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat ria   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic	Psic Lic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	0

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos (nominata do corpo docente, descrição da infraestrutura) da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da proposta. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cumpre citar que os dados da mantenedora e da estrutura curricular são os mesmos do Processo 23000.006134/96-28.

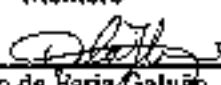
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Carolina Martuscelli Bori
Membro


Otávio de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.008132/96-73
Mantenedora: Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande
Endereço: Av. Eduardo Elias Zahram, 1257- Bairro, TV Morena, CEP: 799004-000
Mantida: Faculdade de Ciências e Informática de Campo Grande
Município: Campo Grande - MS
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.584/97 - DEPESESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens*	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	2	2
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	-	-
Total		9	8

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

I - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Eac. Lic.	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	54

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.008251/96-62

Proc. Nº 23000.006809/96-01

Proc. Nº 23000.008132/96-73

Proc. Nº 23000.007765/96-64

Proc. Nº 23000.006880/96-67

Proc. Nº 23000.008194/96-21

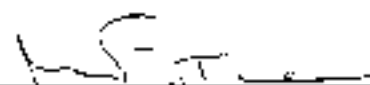
Proc. Nº 23000.008125/96-16

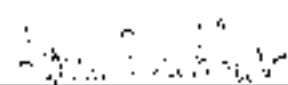
Proc. Nº 23025.003631/96-03

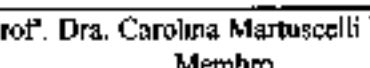
Proc. Nº 23000.005904/96-98

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

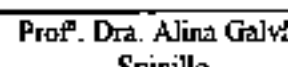

Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

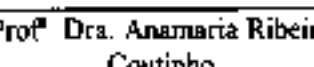

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

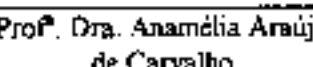

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bari
Membro

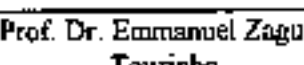

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

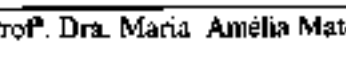
Consultores "Ad Hoc"

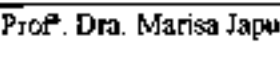

Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

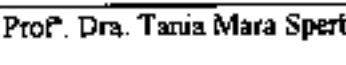

Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

014

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006103/96-02
Mantenedora: União da Associação Educacional Sul - Matogrossense
Endereço: Trav. Aria loureiro Viana, 87, CEP: 79004-000
Mantida: Faculdades Integradas de Campo Grande
Município: Campo Grande - MS
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado e Licenciatura
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.585/97 - DEPESES/SEM

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia	X		

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	9	27
Doutorado	5	1	5
Total		14	36

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº. Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida,

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física	X		
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Inssatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)	-	-	-

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Doc. Líc.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	-	-	5	-
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	B	13	13	26
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
	Total		100	100	134

CrITÉRIOS para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

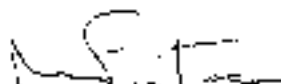
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social

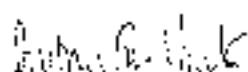
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para análise dos pedidos de autorização de abertura de novos cursos de psicologia após o exame do presente processo emite o seguinte parecer. O projeto apresenta um padrão de qualidade mínimo (C), cumprindo satisfatoriamente vários itens previstos na Portaria 181/96 - MEC. Há, contudo, problemas com a concepção do curso e definição de terminalidade que não observa legislação específica dos cursos de psicologia. Além disso, por inserir-se em uma região com reduzida demanda social, somos de parecer contrário ao atendimento da solicitação da instituição mantenedora.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

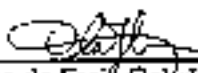


Maria Ângela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006068/96-03
Mantenedora: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul
Endereço: Av. Ponta Porã, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 79601-170
Mantida: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Município: Três Lagoas - MS
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.587/97 - DEPE/SESM

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Comparibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatória é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº de Pesos
Graduação	0	2	0
Especialização	1	7	7
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	-	0
Total		11	13

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	.	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	44

Crerios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

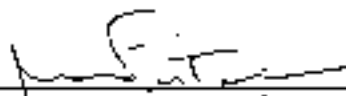
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

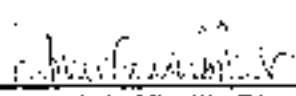
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

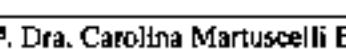
Cumpra salientar que o projeto de curso e o acervo bibliográfico contidos neste processo são idênticos aos do Processo 23000.006080/96-09

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

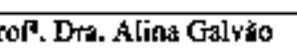

Prof.ª. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

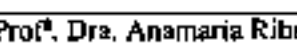

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

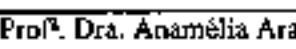

Prof.ª. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

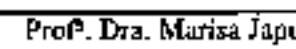

Prof.ª. Alina Galvão
Spinillo

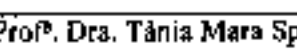

Prof.ª. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuél Zagury
Tourinho


Prof.ª. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Marisa Japur


Prof.ª. Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006224/96-19
Mantenedora: Associação Metropolitana de Ensino Superior
Endereço: Rua Alziro Zarur, 1625 Bairro Boa Esperança CEP: 78068-780
Mantida: Faculdade de Ciências da Saúde
Município: Cuiabá - MT
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100(cem)

Parecer: 3.588/97 - DEPE/SGSu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3**, **B = 2**, **C = 1**, **D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic.	Enic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	0

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

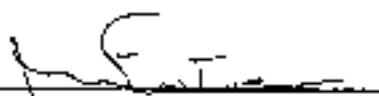
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

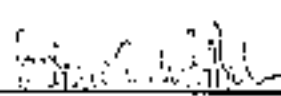
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada
- C Em Estados com elevada demanda social.

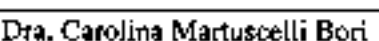
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, quanto à existência de informações necessárias à referida análise, impedindo a avaliação da qualidade da proposta. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

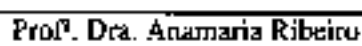

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

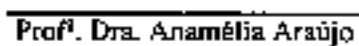

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

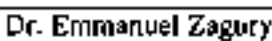

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

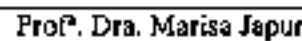

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Maros


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007694/96-18
Mantenedora: Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste
Endereço: Av. Aristeu de Andrade, 256/376 Maceió - AL
Mantida: Instituto Integrado de Ensino Superior do Nordeste
Município: Maceió - AL
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.590/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional	X		
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso da insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Doutores	Nº de Especialistas
Graduação	0	4	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	1	3
Doutorado	5	0	0
Total		8	6

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêrios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (16 se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	53

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

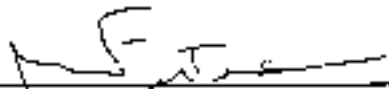
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

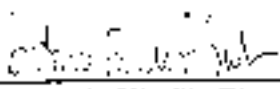
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

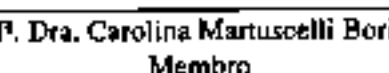
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

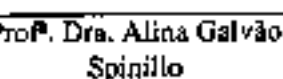

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

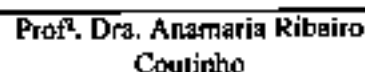

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

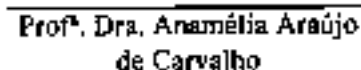

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

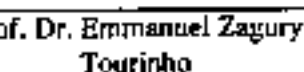

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

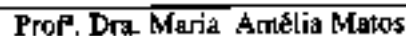
Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000,007475/96-84
Mantenedora: Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste - LTDA
Endereço: Largo da Vitória, 211 - Bairro: Pajuçara, CEP: 57030-100
Mantida: Centro de Ensino Universitário do Nordeste
Município: Maceió - AL
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.591/97 - DGPES/SESM

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	8	0
Especialização	1	19	19
Mestrado	3	5	15
Doutorado	5	1	5
Total		33	39

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crilérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crilérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Crilérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crilérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	C	20	15	15
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	29

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

B Em Estados com demanda social moderada.

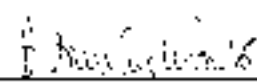
C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

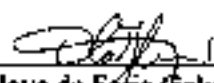
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

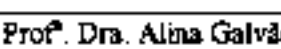

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

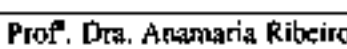

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

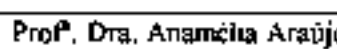

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

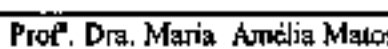
Consultores "Ad Hoc"

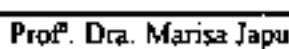

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006091/96-17
Mantenedora: Academia de Educação Montenegro
Endereço: Av. São Vicente de Paula, 462, Centro
Mantida: Não encontrado
Município: Ibicarai - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 150 (cento e cinquenta)

Parecer: 3.592/97 - DEPE5/SESM

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação Insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	12	0
Especialização	1	8	8
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	0	0
Total		22	14

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** IQD ≥ 4 **Conceito B:** IQD ≥ 3 **Conceito C:** IQD ≥ 2 **Conceito D:** IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Critérios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	19

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

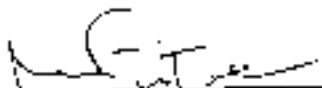
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

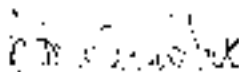
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bitencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

RÓTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23013001534/96-52
Mantenedora: Jequié Empreendimentos Educacionais LTDA
Mantida: Centro de Educação Superior de Jequié
Endereço: R. Dr. José Alfredo Guimarães, S/Nº. - Bairro S. Luis - CEP.: 45200-000
Município: Jequié - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado
No. de Vagas: 100 (cem)
Parecer: 3.593/97 - DE PES/SGSM

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☒ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			-
2. Serviços de Psicologia			-

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	3	-
Especialização	1	2	2
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	1	5
Total		8	13

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: $IQD \geq 4$

Conceito B: $IQD \geq 3$

Conceito C: $IQD \geq 2$

Conceito D: $IQD < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei amento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional		-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	8

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

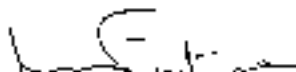
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

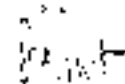
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23013001534/96-52

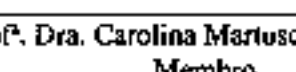
A proposta deixa de atender à maioria dos itens previstos na Portaria 181/96, deixando de oferecer informações indispensáveis à avaliação da qualidade da proposta de curso. Há problemas sérios tais como grade curricular inadequada ao curso pretendido e um corpo docente integrado apenas por um psicólogo. Somos de parecer contrário à autorização de abertura do curso. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

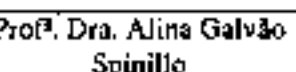

Prof.ª. Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Presidente

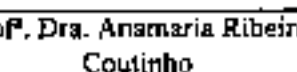

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

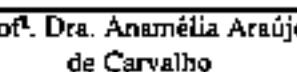

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

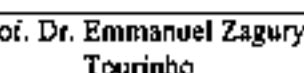

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

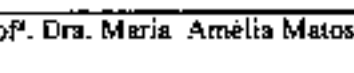
Consultores "Ad Hoc"

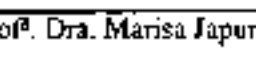

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

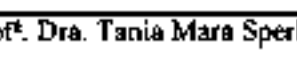

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23013.001530/96-00
Mantenedora: Associação Cultural e Educacional da Bahia
Endereço: Rua da Mangueira, 33, Bairro: Nazaré
Mantida: Faculdade de Psicologia da Bahia
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 50 (cinquenta)

Parecer: 3.594/97 - DEPEs/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Inssatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas	x		
2. Demanda por vestibular	x		
3. Importância para a região	x		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Parc.	
I	Necessidade social	A	10	10	30
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	75

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

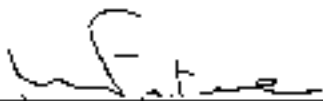
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

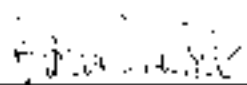
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

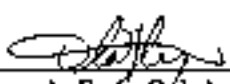
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feltosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23013.001509/96-13
Mantenedora: Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia
Endereço: Av. Joana Angélica, 51, Bairro: Nazaré, CEP: 40050-001
Mantida: Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer Nº: 3.596/97 - DE PES/SESu

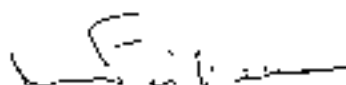
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23013.001509/96-13

O Processo não apresenta as mínimas informações necessárias para avaliar a necessidade social do curso e a qualidade do seu projeto pedagógico, conforme itens constantes na Portaria 181/96 do MEC.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura do curso.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Prof.ª Dra. Maria Angela G. Feitosa
Presidente

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª Dra. Anamélia
Araújo de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel
Zagury Tourinho

Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª Dra. Marisa Japur

Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.014536/96-97
Mantenedora: Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia
Endereço: Av. Joana Angélica, 57, Bairro: Nazaré, CEP: 40050-001
Mantida: Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer Nº: 3.597/97 - DEPESES/SESU

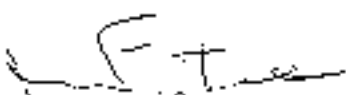
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.014536/96-97

O Processo não apresenta as mínimas informações necessárias para avaliar a necessidade social do curso e a qualidade do seu projeto pedagógico, conforme itens constantes na Portaria 181/96 do MEC.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura do curso.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

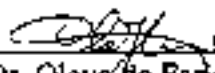
Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Prof.ª Dra. Maria Angela G. Feitosa
Presidente

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Paula Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª Dra. Anamélia
Araújo de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel
Zagury Tourinho

Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª Dra. Marisa Japur

Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000. 014534/96-61
Mantenedora: Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia
Endereço: Av. Joana Angélica, 51, Bairro: Nazaré, CEP: 40050-001
Mantida: Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer Nº: 3.598/97 - DE PES / SGSu

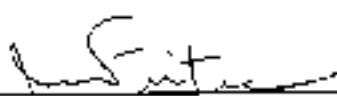
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.14534/96-61

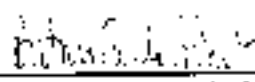
O Processo não apresenta as mínimas informações necessárias para avaliar a necessidade social do curso e a qualidade do seu projeto pedagógico, conforme itens constantes na Portaria 181/96 do MEC.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura do curso.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

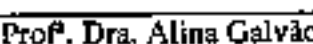

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Bittencourt Bastos
Presidente

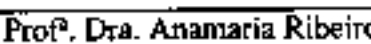

Prof. Dr. Antônio Virgílio
Membro

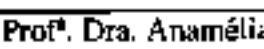

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

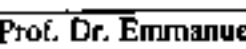

Prof. Dr. Olavo de Maria Galvão
Membro

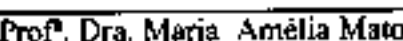
Consultores "Ad Hoc"

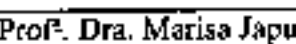

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

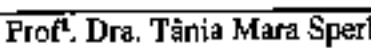

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia
Araújo de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel
Zagury Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23033.011515/96-32
Mantenedora: Associação Baiana de Ensino Superior
Endereço: Av. Estados Unidos, 258, Sl. 704, Bairro: Comércio
Mantida: Faculdade Baiana de Psicologia
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.599/97 - DEPESESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Qualificação	Nº de Docentes	Nº de docentes	Nº de docentes
Graduação	0	8	0
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	1	5
Total		15	15

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ de Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Base	Psic	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	42

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

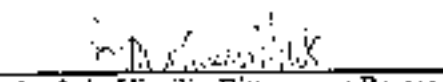
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Além de não atingir minimamente os critérios de qualidade exigidos, a proposta não cumpre a legislação básica que regulamenta os cursos de psicologia no país (Parecer 403/62 - CFE). Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

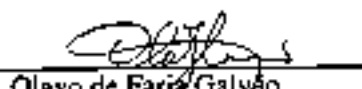
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

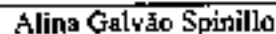

Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

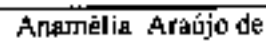

Carolina Martuscelli Bori
Membro

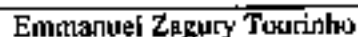

Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

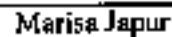

Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuél Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006991/96-28
Mantenedora: Associação Educacional do Nordeste
Endereço: Rua Manoel Barreto, 262, Bairro da Graça
Mantida: Faculdade de Psicologia de Salvador
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicologia
N.º de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.600/97 - DE PES/SE Su

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação Insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas	X		
2. Comparibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação Insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Pessoas
Graduação	0	4
Especialização	1	7
Mestrado	3	6
Doutorado	5	0
Total	17	25

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Esic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	23

Crerios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

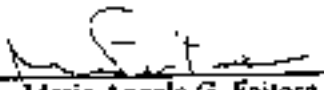
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23013.001552/96-34
Mantenedora: Cruzada Maranata de Evangelização
Endereço: Rua Jesus Cristo de Nazaré, 01, Bairro: Itaigara
Mantida: Centro de Estudos Superiores Batista Brasileiro
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.601/97 - DEPGG/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular	X		
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatória é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Pessoas	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	16	0
Especialização	1	12	12
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	3	15
Total		35	39

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** IQD ≥ 4 **Conceito B:** IQD ≥ 3 **Conceito C:** IQD ≥ 2 **Conceito D:** IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Critérios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao

Conceito A: Prev remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prev remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prev remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio*
1. Organizao e pessoal tcnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peridicos especializados			X
4. rea fsica			X
5. Plano de expanso			X

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

CrITÉRIOS de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bás	Adv	
I	Necessidade social	B	10	10	20
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	24

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

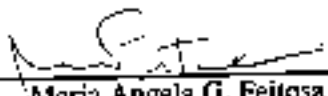
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

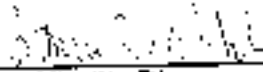
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 2300007680/96-11
Mantenedora: Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste
Endereço: Rua Aristeu de Andrade, nº 256/373, Maceió - AL (Sede)
Mantida: Instituto de Ensino Superior de Recife
Município: Recife - PE
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.605/97 - DEPE/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	8	0
Especialização	1	2	2
Mestrado	3	0	0
Doutorado	5	0	0
Total		8	2

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3**, **B = 2**, **C = 1**, **D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Base Lic.	Peso	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	A	5	5	15
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	58

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

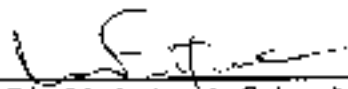
B Em Estados com demanda social moderada.

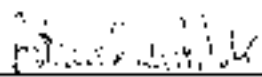
C Em Estados com elevada demanda social.

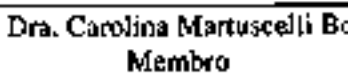
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

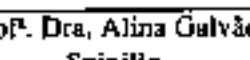

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feltosa
Presidente

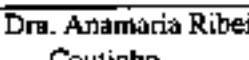

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

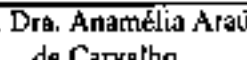

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

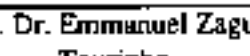

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

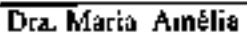
Consultores "Ad Hoc"

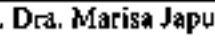

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

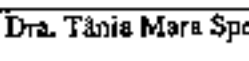

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Anélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

029

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23024000896/96-15

Mantenedora: Organização Piauiense de Ensino Superior
Endereço: Rua David Caldas, No. 44, Sala 108 - Centro CEP 64000-190
Mantida: Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Piauí
Município: Teresina - PI
Assunto: Criação do curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.608/97 - DEPEs/SESu

1. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projecto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	3	0
Especialização	1	10	10
Mestrado	3	5	15
Doutorado	5	0	0
Total		18	25

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crerios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa   es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nr.	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Hac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	5

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

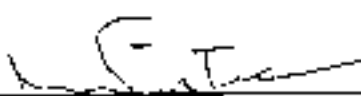
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

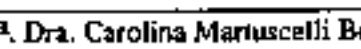
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

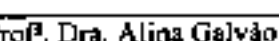

Prof.ª. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

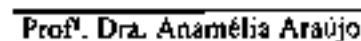

Prof.ª. Carolina Martuscelli Bori
Membro

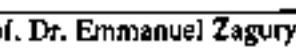

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

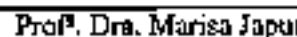

Prof.ª. Alina Galvão
Spirillo

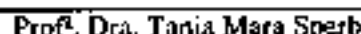

Prof.ª. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Marisa Japur


Prof.ª. Tania Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007167/96-12
Mantenedora: Associação Educacional e Cultural Sergipe Del Rey
Endereço: Rua Rafael de Aguiar, n.º 403
Mantida: Não encontrado no processo
Município: Aracaju -SE
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
No. de Vagas: Não encontrado

Parecer: 3.610/97 - DE PES / SE SM

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de: (Não Informa)

Psicólogo ☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente (Não Informa)

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Item	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Peso Efic.	Peso Total	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	0

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

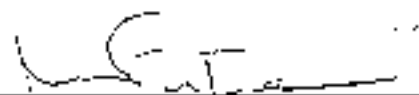
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

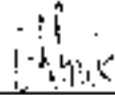
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

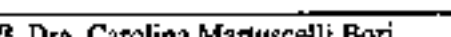
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Otavo de Faria Galvão
Membro

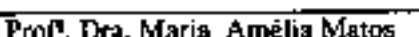
Consultores "Ad Hoc"

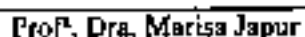

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23032.000631/96-63
Mantenedora: Associação Educacional de Aracaju
Endereço: Rua Itabaianinha, n.º 171, Centro
Mantida: Faculdade de Psicologia de Aracaju
Município: Aracaju - SE
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação do Psicólogo
No. de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.611/97 - DE PEGS/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente*	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº	Peso	Nº Docentes	Nº Peso
Graduação	0		1	0
Especialização	1		7	7
Mestrado	3		9	27
Doutorado	5		0	0
Total			17	34

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	33

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

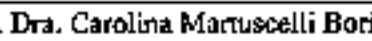
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

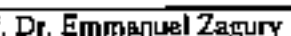

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

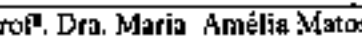
Consultores "Ad Hoc"

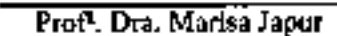

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.005758/96-28
Mantenedora: Fundação Amazonense de Ensino e Cultura
Endereço: Trav. 2 de Agosto, 161 - Bairro União CEP:69.050-670
Mantida: Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas.
Município: Manaus - AM
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.612/97 - DEPEs/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação Insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelência	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0		0
Especialização	1	2	2
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	3	15
Total		7	23

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: $IQD \geq 4$

Conceito B: $IQD \geq 3$

Conceito C: $IQD \geq 2$

Conceito D: $IQD < 2$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao:

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao:

Conceito A: Prev remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prev remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prev remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatrico	Insatisfatrico*
1. Organizao e pessoal tcnico			X
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peridicos especializados			X
4. rea fsica	X		
5. Plano de expanso		X	

* A qualificao insatisfatrico atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao:

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação do Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. / Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	90

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

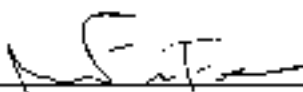
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Peitosa
Presidente

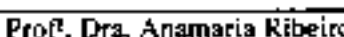

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

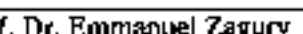

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

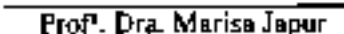

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

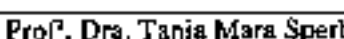

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007205/96-18
Mantenedora: Associação Amapaense de Ensino e Cultura
Endereço: Av. das Nações, 1021 - Bairro Jesus de Nazaré - CEP.: 68908-160
Mantida: Centro de Ensino Superior do Amapá
Município: Macapá - AP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.614/97 - DEPE S/SGSu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das cmentas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº de Pesos
Graduação	0	14	0
Especialização	1	7	7
Mestrado	3	1	3
Doutorado	5	-	0
Total		22	10

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat ria   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Bibliotecas: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	58

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

B Em Estados com demanda social moderada.

C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

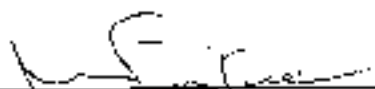
Proc. Nº 23000.007205/96-18

Proc. Nº 23000.007213/96-38

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96

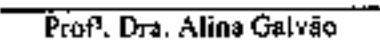

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

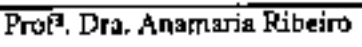

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bitencourt Bastos
Membro

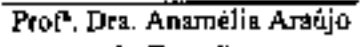

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

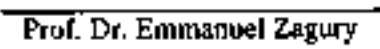

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

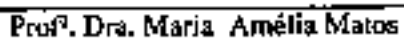
Consultores "Ad Hoc"

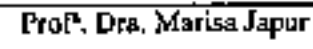

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

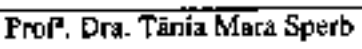

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

034
0. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007213/96-38
Mantenedora: Instituto Santareno de Educação Superior
Endereço: Rua Rosa Vermelha, 335, Bairro Aeroporto Velho CEP: 68005-230
Mantida: Faculdades Integradas do Tapajós
Município: Santarém - PA
Assunto: Criação do Curso em Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado
(e Formação de Psicólogo)
No. de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.615/97 - DE PES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	33	0
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		33	0

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº. Doutores} \times 5 + \text{Nº. de Mestres} \times 3 + \text{Nº. de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peri�dicos especializados		X	
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação do curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psc	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	50

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

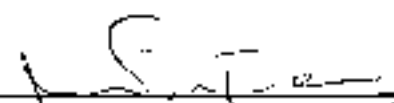
Proc. Nº 23000.007205/96-18

Proc. Nº 23000.007213/96-38

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96

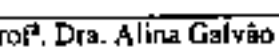

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

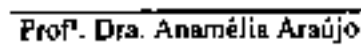

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

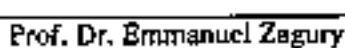

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

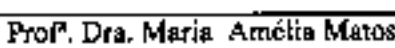
Consultores "Ad Hoc"

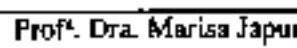

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spínillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.009674/96-81
Mantenedora: União das Faculdades Kepler
Endereço: Rua Marechal Dondos, 1856, Centro, CEP: 78900-000
Mantida: União das Faculdades Kepler
Município: Porto Velho - RO
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.616/97-DEPES/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular	X		
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens*	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	-	1
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	2	10
Total		7	23

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac- Lic.	Psic- S.	
I	Necessidade social	B	10	10	20
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	84

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

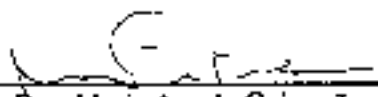
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.009674/96-81

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

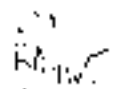
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96

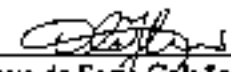


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente



Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª Dra. Carolina Martinscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª Dra. Marisa Japur

Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.005699/96-61
Mantenedora: Fundação São João Batista
Endereço: Rua Professor B. B. dos Santos, 180, Centro, CEP: 29190-000
Mantida: Faculdades de Ciências Humanas de Aracruz
Município: Aracruz - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogos
N.º de Vagas: 120(cento e vinte)

Parecer: 3.618/97-DEPES/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Especialistas	Nº de Graduados
Graduação	0	1	0
Especialização	1	10	10
Mestrado	3	1	3
Doutorado	5	-	-
Total		12	13

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** IQD ≥ 4 **Conceito B:** IQD ≥ 3 **Conceito C:** IQD ≥ 2 **Conceito D:** IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Critérios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliaçãõ

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº Ordem	Item	Conceito	Peso		Ponto
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	2
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
Total			100	100	48

CrITÉRIOS para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

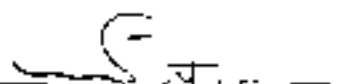
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

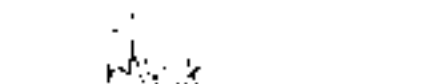
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

037

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006666/96-47
Mantenedora: União Capixaba de Ensino
Endereço: Rua Paulicêia, s/nº Bairro - Campo Grande
Mantida: Faculdade de Ciências da Saúde de Cariacica
Município: Cariacica - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura, e
Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer Nº: 3.619/97 - DEPEs/SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006666/96-47

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo.

Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

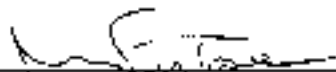
Proc. 23000.006666/96-47

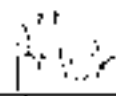
Proc. 23000.006670/96-14

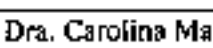
Proc. 23000.006656/96-93

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

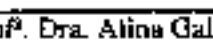

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

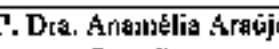

Prof.ª. Dra. Carolina Maruscelli Bori
Membro

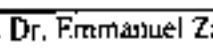

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

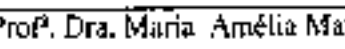
Consultores "Ad Hoc"

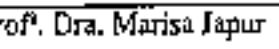

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

Psi6666

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.005699/96-61
Mantenedora: Fundação São João Batista
Endereço: Rua Professor B. B. dos Santos, 180, Centro, CEP: 29190-000
Mantida: Faculdades de Ciências Humanas de Aracruz
Município: Aracruz - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogos
N.º de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.618/97-DEPES/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Resumo	Nº de Docentes	Nº de Especialistas
Graduação	0	1	0
Especialização	1	10	10
Mestrado	3	1	3
Doutorado	5	-	-
Total		12	13

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o Insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nr.	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Le.	Psic.	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	2
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
Total			100	100	48

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

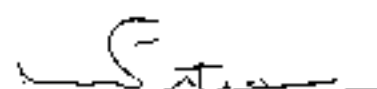
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

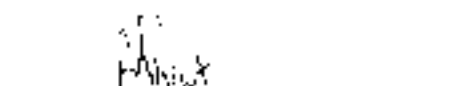
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Maria Angela G. Feitosa
Presidente

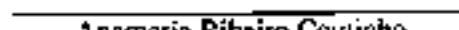

Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

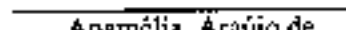

Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.004639/96-01
Mantenedora: Associação de Ensino Superior de Guarapari
Endereço: Rodovia Jones dos Santos Neves, 1.000 - Bairro Lagoa Funda - Guarapari-
ES - CEP: 29200-000
Mantida: Faculdade Padre Anchieta
Município: Guarapari-ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.620/97 - DE PES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	16	0
Especialização	1	12	12
Mestrado	3	5	15
Doutorado	5	1	5
Total		34	32

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: $\text{IQD} \geq 4$

Conceito B: $\text{IQD} \geq 3$

Conceito C: $\text{IQD} \geq 2$

Conceito D: $\text{IQD} < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Item	Descrição	Conceito	Pontos		Peso
			Pós	Pré	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	15

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. 23000.004639/96-94

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, constatou que os processos abaixo listados são idênticos ao do curso proposto (à exceção do acervo bibliográfico). Adicionalmente, o laboratório descrito em todos eles corresponde a um laboratório para ensino de informática, não de psicologia. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.004579/96-73

Proc. 23000.004600/96-68

Proc. 23000.004572/96-24

Proc. 23000.004541/96-09

Proc. 23000.004626/96-51

Proc. 23000.004559/96-66

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.005556/96-11
Mantenedora: Instituto de Educação São Benedito
Endereço: Rodovia BR 101 - Norte - Km 267,8 - Bairro Laranjeiras
Mantida: Faculdade São Benedito
Município: Serra - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 200(duzentas)

Parecer: 3.621/97 - DEPEs/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Pessoas	Nº de docentes	Nº de Reg. 4
Graduação	0	10	0
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	8	24
Doutorado	5	-	-
Total		18	24

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: $IQD \geq 4$

Conceito B: $IQD \geq 3$

Conceito C: $IQD \geq 2$

Conceito D: $IQD < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			BTG	TPSC	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	16

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, constatou que os processos abaixo listados são idênticos ao do curso proposto (à exceção do acervo bibliográfico). Adicionalmente, o laboratório descrito em todos eles corresponde a um laboratório para ensino de informática, não de psicologia. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.004579/96-73

Proc. 23000.004600/96-68

Proc. 23000.004572/96-24

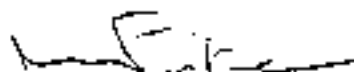
Proc. 23000.004541/96-09

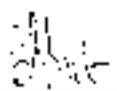
Proc. 23000.004626/96-51

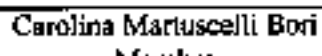
Proc. 23000.004559/96-66

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

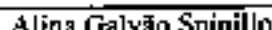

Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

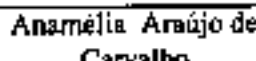

Carolina Martuscelli Bori
Membro

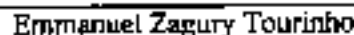

Olavo da Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

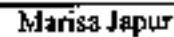

Alina Galvão Spinillo

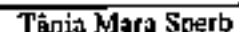

Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23015.000739/96-46
Mantenedora: Instituto Educacional "Santa Luísa"
Endereço: Av. Santos Dumont, 673, Carapina CEP: 29160-080
Mantida: Faculdades Integradas da Serra
Município: Serra - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia- Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitentas)

Paracar: 3.622/97 - DEPEs/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			
2. Demanda por vestibular			
3. Importância para a região			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional			
2. Projeto pedagógico e realidade social			
3. Atendimento ao currículo mínimo			
4. Qualidade do Currículo pleno			
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Qualidade das ementas			
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			
3. Adequação e atualidade da bibliografia			

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Docentes	Nº de Docentes
Graduação	0		
Especialização	1		
Mestrado	3		
Doutorado	5		
Total			

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: $\text{IQD} \geq 4$

Conceito B: $\text{IQD} \geq 3$

Conceito C: $\text{IQD} \geq 2$

Conceito D: $\text{IQD} < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao

Conceito A: Prevê remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prevê remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prevê remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio
1. Organizao e pessoal tcnico			
2. Acervo de livros			
3. Acervo de peridicos especializados			
4. rea fsica			
5. Plano de expanso			

* A qualificao Insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação			
2. Salas de aula			
3. Laboratórios			
4. Equipamentos			
5. Plano de expansão			
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação do curso de Formação de Psicólogo)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Ordem	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Básico	Psic	
I	Necessidade social		10	10	
II Do Curso					
a	Caracterização do curso		20	15	
b	Estrutura curricular		10	10	
c	Formação profissional		-	5	
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente		15	15	
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas		5	5	
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente		4	4	
d	Política de qualificação docente		7	7	
e	Política de remuneração de docentes		8	8	
IV	Biblioteca: Acervo e Infra-estrutura		13	13	
V	Infra-estrutura física		8	8	
Total			100	100	

CrITÉRIOS para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

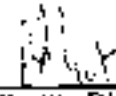
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

O Processo não apresenta as mínimas informações necessárias para avaliar a necessidade social do curso e a qualidade do seu projeto pedagógico, conforme itens constantes na Portaria 181/96 do MEC. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura do curso.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Maria Ângela G. Feijosa
Presidente


Antônio Virgílio Bitencourt Bastos
Membro


Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

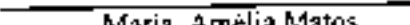
Consultores "Ad Hoc"


Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006656/96-93
Mantenedora: Instituto de Ensino Superior São Judas Tadeu
Endereço: Rua Cinco, 78, Santa Mônica, CEP: 29105-250
Mantida: Faculdade São Judas Tadeu
Município: Vila Velha - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura e
Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer Nº: 3. 623/97 - DEPESES/SESM

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006656/96-93

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo.

Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

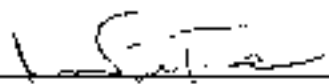
Proc. 23000.006666/96-47

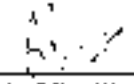
Proc. 23000.006670/96-14

Proc. 23000.006656/96-93

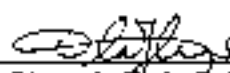
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

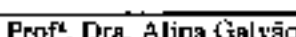

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

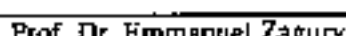

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

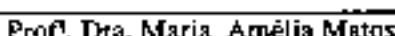
Consultores "Ad Hoc"

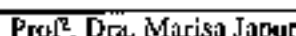

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

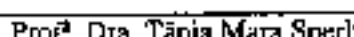

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

042

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.008194/96-21
Mantenedora: Sociedade Educacional do Espírito Santo - Unidade Vila Velha
Ensino Superior
Endereço: Rua Luiz José Carlos Colla, 15 Bairro Boa Vista II CEP-29102-770
Mantida: Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha
Município: Vila Velha - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer Nº: 3.624/97 - DEPESES/SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.008194/96-21

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos

(nominata do corpo docente) da Portaria 151 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da proposta. Somos, portanto, de **parecer contrário** à **autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

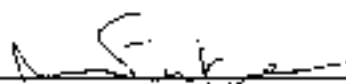
Proc. 23000.006666/96-47

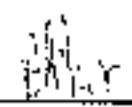
Proc. 23000.006670/96-14

Proc. 23000.008194/96-21

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Otavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª. Dra. Marisa Japur

Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

1 IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006670/96-14
Mantenedora: Associação Educacional de Vitória
Endereço: Não encontrado
Mantida: Faculdade de Ciências da Saúde de Vitória
Município: Vitória - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura e
Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer Nº: 3.625/97 - DEPE3/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006670/96-14

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que

apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.006666/96-47

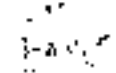
Proc. 23000.006670/96-14

Proc. 23000.006656/96-93

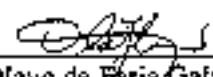
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª Dra. Marisa Japur

Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

044

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23001.001382/94-29
Mantenedora: Centro Educacional Brasileiro
Endereço: Av. N.S. da Penha, 1365 CEP: 29045-401
Mantida: Centro Educacional Brasileiro
Município: Vitória - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado
Nº de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer Nº: 3.626/97 - DEPEs/SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23001.001382/94-29

A Comissão de especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, emite o seguinte parecer:

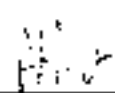
O Processo deixa de atender às diversas exigências da Portaria 181/96-MEC, deixando de fornecer os elementos básicos que permitam a avaliação da necessidade social e qualidade do projeto do curso. Assim, somos de parecer contrário ao atendimento da solicitação de abertura do curso solicitado. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente



Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª. Dra. Marisa Japur

Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006292/96-79
Mantenedora: Instituto de Ensino Superior de Vitória
Endereço: Praça São Martin, 84, Ed. Alphaville Trade Center, Salas 407/409,
CEP: 29165-420
Mantida: Faculdade de Direito de Vitória
Município: Vitória - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.627/97 - DEPESES/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

	Insuficiente	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais				X
2. Serviços de Psicologia				X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Doutores	Nº de Mestres
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	5	25
Total		8	34

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: $\text{IQD} \geq 4$

Conceito B: $\text{IQD} \geq 3$

Conceito C: $\text{IQD} \geq 2$

Conceito D: $\text{IQD} < 2$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	A	15	15	45
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	A	5	5	15
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	82

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
B Em Estados com demanda social moderada.
C Em Estados com elevada demanda social.

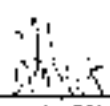
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, emite o seguinte parecer.

O Projeto não atende, minimamente, aos critérios de qualidade que justifiquem a abertura de um novo curso de Psicologia no estado do Espírito Santo, embora seja clara, neste estado, a alta demanda social para o curso de Psicologia. Assim, somos de parecer contrário à solicitação da Mantenedora. É o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

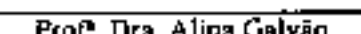

Prof. Dra. Marla Angela Guimarães Feitosa
Presidente

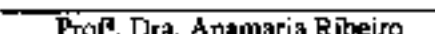

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

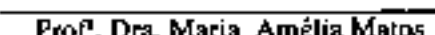
Consultores "Ad Hoc"


Prof. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof. Dra. Maria Amélia Matos


Prof. Dra. Marisa Japur


Prof. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.004486/96-94
Mantenedora: União Capixaba de Ensino Superior
Endereço: Rua Barão de Monjardim, 30, Bairro Centro CEP: 29.010-000
Mantida: Centro de Ensino Superior de Vitória
Município: Vitória - ES
Assunto: Criação do Curso de Psicologia Habilitação em Bacharelado, Licenciatura e
Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.628/97 - DEPE/S/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Professores	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	2	0
Especialização	1	7	7
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		9	7

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** IQD ≥ 4 **Conceito B:** IQD ≥ 3 **Conceito C:** IQD ≥ 2 **Conceito D:** IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Critérios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bar	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	19

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, constatou que os processos abaixo listados são idênticos ao do curso proposto (à exceção do acervo bibliográfico). Adicionalmente, o laboratório descrito em todos eles corresponde a um laboratório para ensino de informática, não de psicologia. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.004579/96-73

Proc. 23000.004600/96-68

Proc. 23000.004572/96-24

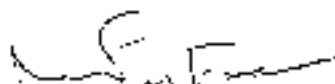
Proc. 23000.004541/96-09

Proc. 23000.004626/96-51

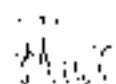
Proc. 23000.004559/96-66

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004572/96-24
Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Araxá
Endereço: Rua Luís Colombo, 829 Bairro Centro CEP: 38180-000
Mantida: Faculdade São Domingos
Município: Araxá - MG
Assunto: Criação do Curso de Psicologia Habilitações em Bacharelado,
Licenciatura e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 300 (trezentas)

Parecer Nº: 3.629/97 - DEPESES/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.004572/96-24

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, constatou que os processos abaixo listados são idênticos ao do curso proposto. Todos os processos incluem, por exemplo, acervo bibliográfico idêntico, obtidos junto à Fundação Castelo Branco (ver pág. 453 do proc. Proc. 23000.004600/96-68). Adicionalmente, o laboratório

descrito em todos eles corresponde a um laboratório para ensino de informática, não de psicologia. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos

Proc. 23000.004600/96-68

Proc. 23000.004579/96-73

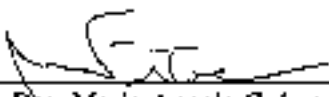
Proc. 23000.004541/96-09

Proc. 23000.004626/96-51

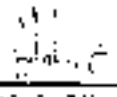
Proc. 23000.004559/96-66

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente



Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spirillo

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª. Dra. Marisa Japur

Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.005888/96-33
Mantenedora: Sociedade Educacional União e Técnica
Endereço: Av. Tancredo Neves, 3500, CX: Postal 61 e 63, Bairro: Universitário,
CEP: 35171-302
Mantida: Instituto Católico de Minas Gerais
Município: Coronel Fabriciano - MG
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Bacharelado e Licenciatura
No. de Vagas: Não encontrado

Parecer: 3.630/97 - DEPEs/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas	X		
2. Demanda por vestibular	X		
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ **Bacharelado** ☒ **Licenciatura** ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	4	0
Especialização	1	10	10
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		14	10

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 - N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico	X		
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	A	10	10	30
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	20
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	-	-	5	-
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	88

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global > 300 .

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

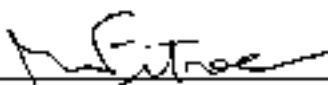
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

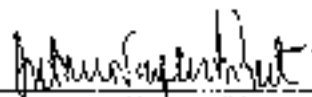
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

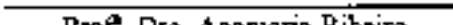

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004541/96-09
Mantenedora: Centro Lavense de Ensino
Endereço: Alameda das Acácias, 161, Bairro: Jardins das Palmeiras,
CEP: 37200-000
Mantida: Faculdade Nossa Senhora da Esperança
Município: Lavras - MG
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado,
Licenciatura e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 300 (trezentas)

Parecer Nº: 3.631/97 - DEPE/SESE

PARECER CONCLUSIVO - Proc. 23000.004541/96-09

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, constatou que os processos abaixo listados são idênticos ao do curso proposto. Todos os processos incluem, por exemplo, acervo bibliográfico idêntico, obtidos junto à Fundação Castelo Branco (ver pág. 453 do proc. Proc. 23000.004600/96-68). Adicionalmente, o laboratório

descrito em todos eles corresponde a um laboratório para ensino de informática, não de psicologia. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.004579/96-73

Proc. 23000.004600/96-68

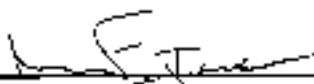
Proc. 23000.004572/96-24

Proc. 23000.004626/96-51

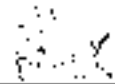
Proc. 23000.004559/96-66

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**

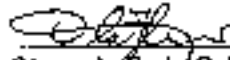


Prof.ª Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Presidente



Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª Dra. Marisa Japur

Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.008005/96-56
Mantenedora: Associação Educacional do Noroeste, Norte e Nordeste de Minas
Endereço: Rua Dom João Pimenta, 921, Centro
Mantida: Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas
Município: Montes Claros - MG
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Bacharelado
N.º de Vagas: 120 (cento e Vinte)

Parecer: 3.632/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas	X		
2. Demanda por vestibular	X		
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☒ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação.**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	4	0
Especialização	1	10	10
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		14	10

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº de Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** $\text{IQD} \geq 4$ **Conceito B:** $\text{IQD} \geq 3$ **Conceito C:** $\text{IQD} \geq 2$ **Conceito D:** $\text{IQD} < 2$ Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Critérios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficienteConceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	1. Excelente	2. Satisfatório	3. Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico	X		
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
			Lic		
I	Necessidade social	A	10	10	30
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	-	-	5	-
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	-
V	Infra-estrutura física	D	8	8	-
	Total		100	100	88

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007026/96-91
Mantenedora: Sociedade Educacional Santa Marta
Endereço: Rua Madame Schimidt, 90, CEP: 33470-000
Mantida: Faculdade Santa Marta
Município: São Lourenço - MG
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 100 (cem)

Parecer Nº: 3.633/97 - DE PES / SGE Sm

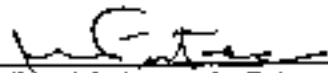
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007026/96-91

A Comissão de especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não

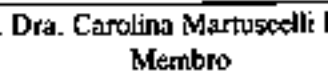
recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

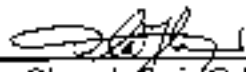
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SE/Sup/MEC nº. 151/96

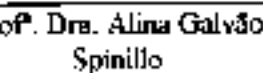

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

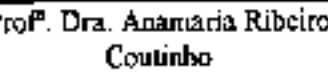

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

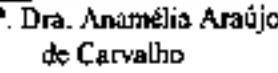

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

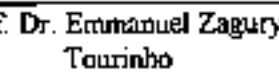

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

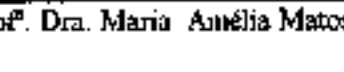
Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

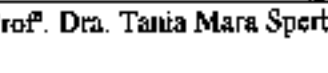

Prof.ª Dra. Ananias Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Anélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004579/96-73
Mantenedora: Centro Educacional de Unai
Endereço: Rua Nossa Senhora da Carmo, 51 S. 100 - Centro
Mantida: Faculdades do Noroeste Mineiro
Município: Unai - MG
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Bacharelado,
Licenciatura e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 200 (duzentas)
Parecer Nº: 3.635/97 - DEPE/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. 23000.004579/96-73

A Comissão de especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, constatou que os processos abaixo listados são idênticos ao do curso proposto. Todos os processos incluem, por exemplo, acervo bibliográfico idêntico, obtidos junto à Fundação Castelo

Branco (ver pág. 453 do proc. Proc. 23000.004600/96-68). Adicionalmente, o laboratório descrito em todos eles corresponde a um laboratório para ensino de informática, não de psicologia. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.004600/96-68

Proc. 23000.004572/96-24

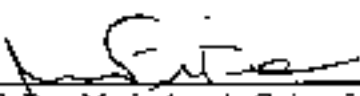
Proc. 23000.004541/96-09

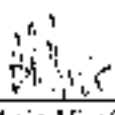
Proc. 23000.004626/96-51

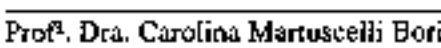
Proc. 23000.004559/96-66

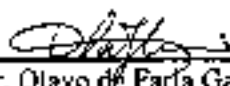
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

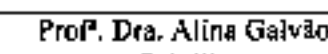

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

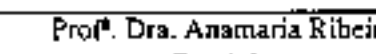

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

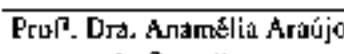

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Paula Galvão
Membro

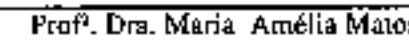
Consultores "Ad Hoc"

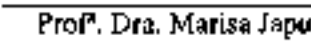

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

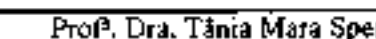

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Maôs


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.004600/96-68
Mantenedora: Associação Palmira Mesquita Goulart
Endereço: Rua Domingos de Figueiredo, 120 Bairro Fátima
Mantida: Faculdade de Ciências e Tecnologia de Varginha
Município: Varginha -MG
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado,
Licenciatura e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 300(trezentos)
Parecer Nº: 3.636/97 - DEPESES/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. 23000.004600/96-68

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, constatou que os processos abaixo listados são idênticos ao do curso proposto. Todos os processos incluem, por exemplo, acervo bibliográfico idêntico, obtidos junto à Fundação Castelo Branco (ver pág. 453 do proc. Proc. 23000.004600/96-68). Adicionalmente, o laboratório descrito em todos eles corresponde a um laboratório para ensino de informática, não de psicologia.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.004572/96-24

Proc. 23000.004579/96-73

Proc. 23000.004541/96-09

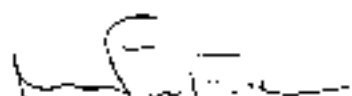
Proc. 23000.004626/96-51

Proc. 23000.004559/96-66

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96

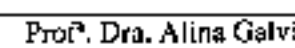

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

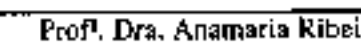

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

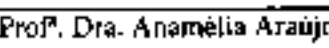

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

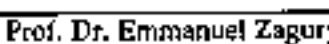

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

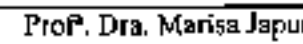

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

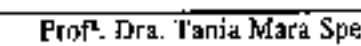

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.006436/96-97
Mantenedora: Sociedade Barramansense de Ensino Superior
Endereço: Rua Vereador Pinho de Carvalho, 267 Bairro Centro CEP: 27.330-550
Mantida: Faculdades de Barra Mansa
Município: Barra Mansa - RJ
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.637/97 - DEPE/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas	X		
2. Demanda por vestibular	X		
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	2	2
Mestrado	3	7	21
Doutorado	5	2	10
Total		11	33

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterlos de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterlos para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterlos para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física	X		
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterlos de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Base	Peso	
			Disc.		
I	Necessidade social	A	10	10	30
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	.	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	95

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. N° 23000.008251/96-62

Proc. N° 23000.006809/96-01

Proc. N° 23000.008132/96-73

Proc. N° 23000.007765/96-64

Proc. N° 23000.006880/96-67

Proc. N° 23000.008194/96-21

Proc. N° 23000.008125/96-16

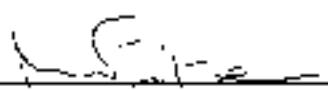
Proc. N° 23025.003631/96-03

Proc. N° 23000.005904/96-98

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

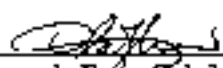
Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

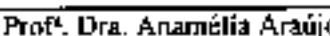

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

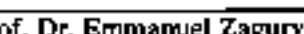

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

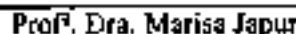

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tóutinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006325/96-26
Mantenedora: Associação Brasileira de Ensino
Endereço: Rua Itaiara, 301 CEP: 26113-400
Mantida: Faculdades Integradas de Belford Roxo
Município: Belford Roxo - RJ
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 3.638/97 - DEPEs / SESeu

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	10	10
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	-	-
Total		13	19

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** IQD ≥ 4 **Conceito B:** IQD ≥ 3 **Conceito C:** IQD ≥ 2 **Conceito D:** IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Crterios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	27

Crêterios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006325/96-26

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Processos idênticos:

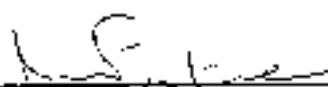
Proc. 23000.006325/96-26

Proc. 23000.006351/96-36

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente



Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª. Dra. Marisa Japur

Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.004363/96-44
Mantenedora: Fundação Educacional de Duque de Caxias
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 9422, Bairro São Bento CEP: 25.045-000
Mantida: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Duque de Caxias
Município: Duque de Caxias - RJ
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.639/97 - DEPE/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	6	6
Mestrado	3	6	18
Doutorado	5	2	10
Total		15	34

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** $IQD \geq 4$ **Conceito B:** $IQD \geq 3$ **Conceito C:** $IQD \geq 2$ **Conceito D:** $IQD < 2$ Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Crêterios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3**, **B = 2**, **C = 1**, **D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic	Peso	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	42

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

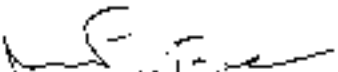
B Em Estados com demanda social moderada.

C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário** à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC n.º 151/96

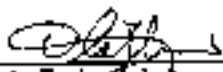


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

**Anamélia Araújo de
Carvalho**

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23026.003095/96-19
Mantenedora: Fundação Educacional Unificada Campograndense
Endereço: Estrada da Caroba, 685, Bairro Campo Grande CEP: 23085-590
Mantida: Faculdade de Filosofia de Campo Grande
Município: Rio de Janeiro - RJ
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: Não encontrado

Parecer: 3.640/97 - DEPESES

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei amento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Enic	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	15

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

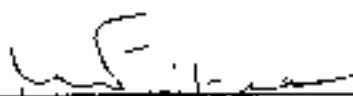
B Em Estados com demanda social moderada.

C Em Estados com elevada demanda social.

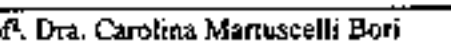
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

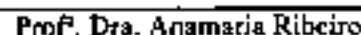

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

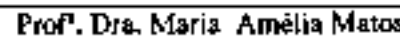
Consultores "Ad Hoc"

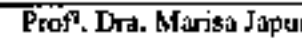

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.006006/96-48
Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Endereço: Rua do Bispo, 83, Rio Comprido Rio de Janeiro - RJ
Mantida: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
Município: Rio de Janeiro - RJ
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Paracer: 3.641/97 - DE PES/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas	X		
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia	X		

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	2	2
Mestrado	3	9	27
Doutorado	5	1	5
Total		12	34

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crerios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico	X		
2. Acervo de livros	X		
3. Acervo de periódicos especializados	X		
4. Área física	X		
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bas. Exp.	Psic.	
I	Necessidade social	B	10	10	20
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	C	20	15	15
b	Estrutura curricular	A	10	10	30
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	A	13	13	39
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	154

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

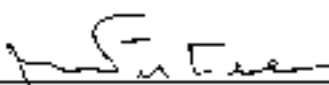
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

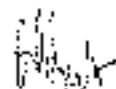
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

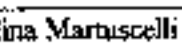
A Comissão de especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Não parece factível a viabilidade da presença física do corpo docente proposto. A totalidade deste corpo reside na cidade do Rio de Janeiro e mantém vínculos com instituições desta cidade. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

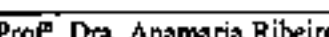

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

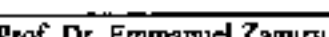

Prof. Dr. Olavo de Paula Galvão
Membro

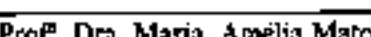
Consultores "Ad Hoc"

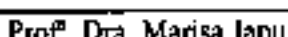

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

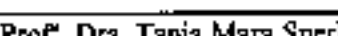

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007857/96-81
Mantenedora: Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo
Endereço: Rua José Bonifácio, 140, CEP: 20770-240
Mantida: Faculdades da Cidade
Município: Rio de Janeiro - RJ
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.642/97 - DEPEB/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	1	5
Total		9	21

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao:

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao:

Conceito A: Prevê remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prevê remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prevê remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio*
1. Organizao e pessoal tcnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peridicos especializados			X
4. rea fsica			X
5. Plano de expanso			X

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao:

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (não se aplica à solicitação do curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	32

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

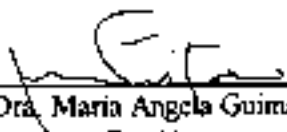
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

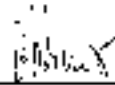
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

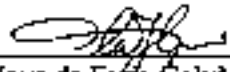
Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

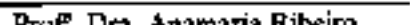

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spínillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23025.003759/96-69
Mantenedora: Centro Educacional Sul Fluminense
Endereço: Rua Dr. Márcio Ramos, 122 sala 103 e 104 Bairro Centro
Mantida: Faculdade de Ciências de Barra Mansa
Município: Barra Mansa - RJ
Assunto: Criação do Curso Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação do Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Paracer: 3.643/97 - DEPS/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº X (Peso)
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	-	-
Total		8	16

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o r gime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o r gime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o r gime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nr. Item	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	68

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. N.º 23025.004030/96-09

Proc. N.º 23025.003991/96-61

Proc. N.º 23025.003771/96-64

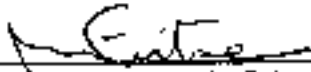
Proc. N.º 23025.003753/96-82

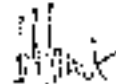
Proc. N.º 23025.003763/96-36

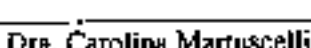
Proc. N.º 23025.003759/96-69

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC n.º 151/96

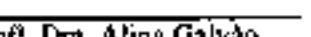

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

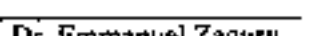

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

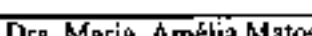
Consultores "Ad Hoc"

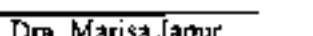

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

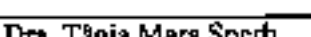

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sporb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23026.003018/96-78
Mantenedora: Fundação Cultural de Campos
Endereço: Rua Tenente Coronel Cardoso, 349, CEP: 28013-460
Mantida: Faculdade de Filosofia de Campos
Município: Campos dos Goytacazes - RJ
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 50 (cinquenta)

Paracer: 3.644/97 - DEPGS/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas	X		
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente*	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	B	10	10	20
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	20

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

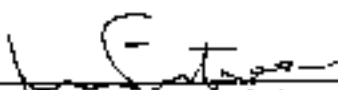
B Em Estados com demanda social moderada.

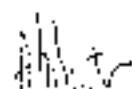
C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Profª. Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

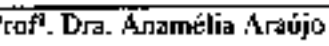

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

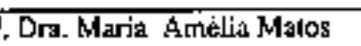
Consultores "Ad Hoc"


Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

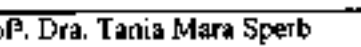

Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007787/96-05
Mantenedora: Instituto Metodista Bennett
Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 55, Bairro Flamengo
Mantida: Faculdades Integradas Bennett
Município: Rio de Janeiro - RJ
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo Licenciatura
No. de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.645/97 - DGPE/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional	X		
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas	X		
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Professores	Nº de Docentes	Nº de Professores
Graduação	0	3	0
Especialização	1	10	10
Mestrado	3	17	51
Doutorado	5	3	15
Total		33	76

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao:

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao:

Conceito A: Prevê remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prevê remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prevê remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio
1. Organizao e pessoal tcnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peridicos especializados		X	
4. rea fsica		X	
5. Plano de expanso		X	

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao:

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação Insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	B	20	15	30
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	99

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

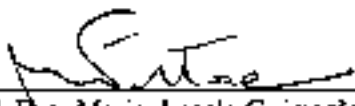
B Em Estados com demanda social moderada.

C Em Estados com elevada demanda social.

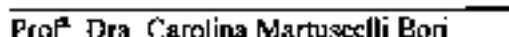
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, atribuiu o conceito D à presente solicitação. Somos, adicionalmente, de parecer contrário à autorização de abertura deste curso, tendo em vista a reduzida demanda na região de influência.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

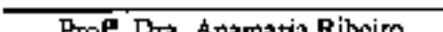

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

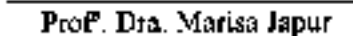

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spirillo

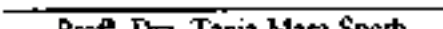

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006351/96-36
Mantenedora: Sociedade Educacional Campos Salgado
Endereço: Rua Professor Hilarião da Rocha, 809 Bairro Taná CEP:
21920
Mantida: Faculdades da Ilha
Município: Rio de Janeiro - RJ
Assunto: Criação do Curso de Psicologia Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)
Paracer: 3.646/97-DEPES/SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. N.º 23000.006351/96-36

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em

diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.006325/96-26

Proc. 23000.006351/96-36

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

706/97

064

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011667/96-81
Mantenedora: Instituto Educacional de Americana
Endereço: Rua São Vito, 1221
Mantida: Faculdades Integradas de Americana
Município: Americana - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer Nº: 3.647/97 - DGPEs/SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 230330116667/96-81

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos (nominata do corpo docente) da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da

proposta. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Registre-se o fato de que o conteúdo do presente processo apresenta muitas partes semelhantes aos seguintes processos:

Processos idênticos:

Proc. No. 23033011670/96-95

Proc. No. 23000007640/96-99

Proc. No. 23000007628/96-93

Proc. No. 23033011572/96-76

Proc. No. 23000007664/96-57

Proc. No. 23033011695/96-16

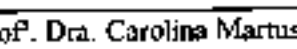
Proc. No. 23033011929/96-25

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº 151/96

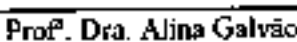

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

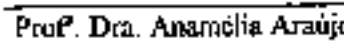

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

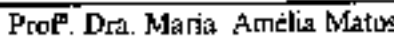
Consultores "Ad Hoc"

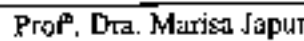

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matus


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

306/97

065

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.005793/96-29
Mantenedora: Associação de Ensino "Marechal Cândido"
Endereço: Rua Mato Grosso, 1141, CEP: 16015-140
Mantida: Faculdades Toledo de Araçatuba
Município: Araçatuba - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.648/97 - DGPE/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	1	5
Total		8	18

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº. Doutores} \times 5 + \text{Nº. de Mestres} \times 3 + \text{Nº. de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho,

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI- AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	59

Crêrrios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
 B Em Estados com demanda social moderada.
 C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.005793/96-29

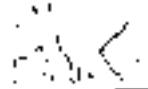
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**

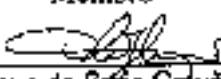


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

706/97

066

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n°: 23000.007669/96-71
Mantenedora: Associação Educacional de Araçatuba
Endereço: Rua João Pessoa, 330
Mantida: Instituto Araçatubense de Ensino Superior
Município: Araçatuba - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 100 (cem)

Parecer Nº: 3.649/97 - DEPE/Sesu

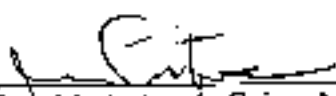
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007669/96-71

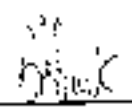
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª. Dra. Maria Anélia Matos

Prof.ª. Dra. Marisa Japur

Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

706/97

067

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.008251/96-62
Mantenedora: Associação São Bento de Ensino
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 1309 CEP: 14801-320
Mantida: Federação das Faculdades Isoladas de Araraquara
Município: Araraquara - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia - Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.650/97 - DEPE/SGSu

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	5	15
Doutorado	5	4	20
Total		12	38

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterlos de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterlos para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterlos para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterlos de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios	X		
4. Equipamentos	X		
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
	Total		100	100	93

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.008251/96-62

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.007765/96-64

Proc. 23000.007884/96-53

Proc. 23000.008251/96-62

Proc. 23000.006809/96-01

Proc. 23000.008194/96-21

Proc. 23000.007884/96-53

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

Maria Angela G. Feitosa
Presidente

Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Borl
Membro

Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tournho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

706/97

068

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.004783/96-30
Mantenedora: Associação Educacional de Araras
Endereço: Av. Emani Lacerda de Oliveira, 100, Bairro Santa Cândida-CEP: 13600-000
Mantida: Faculdade de Ciências e Letras de Araras
Município: Araras - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.651/97 - DEPE/S/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Insatisfatório*	Satisfatório	Excelente	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	2	10
Total		7	22

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crtrérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crtrérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crtrérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Ítem	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
Total			100	100	93

CrITÉRIOS para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

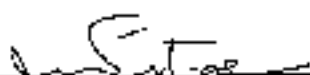
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.004783/96-30

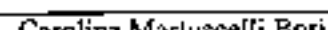
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

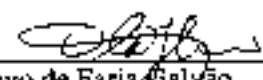
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Maria Angéla G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Carolina Marluscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

706/97

069

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007368/96 - 74
Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Avaré
Endereço: Rua Goiás, 1121, CEP: 18700 - 140
Mantida: Instituto Avaréense de Ensino Superior
Município: Avaré - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia. Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: não encontrado

Parecer: 3.652/97 - DE PES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia			X

Crterios de avaliao:

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAO

Aos conceitos expressos em letras ser estabelecida a equivalncia A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuao global ser obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Teo	Prat	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterizao do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formao profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulao do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequao do corpo docente s disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Poltica de qualificao docente	D	7	7	0
e	Poltica de remunerao de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura fsica	D	8	8	0
	Total		100	100	0

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII. CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A	Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
B	Em Estados com demanda social moderada.
C	Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007368/96-74

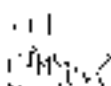
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tania Mara Sperb

706/97

070

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033011354/96-03
Mantenedora: Sociedade Civil Colégio São José de Batatais
Endereço: Av. 01 - S/N Bairro - Cidade Claret - CEP: 13500-000
Mantida: Faculdades Claretianas
Município: Batatais - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitações em
Licenciatura e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer Nº: 3.653/97 - DEPEs/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011354/96-03

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23033.011379/96-26
Proc. 23000.006538/96-67
Proc. 23000.006626/96-22
Proc. 23033.0011208/96-33
Proc. 23033.011356/96-21
Proc. 23033.011354/96-03
Proc. 23033.011349/96-65
Proc. 23000.006608/96-41

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão Spinillo


Prof.ª Dra. Ananaria Ribeiro Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

206/97

071

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007449/96-74
Mantenedora: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista
Endereço: Rua Prof. Orlando França de Carvalho, 325, CEP: 14700-000
Mantida: Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro
Município: Bebedouro - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.654/97 - DEPEs/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	0

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

B Em Estados com demanda social moderada.

C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007449/96-74

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

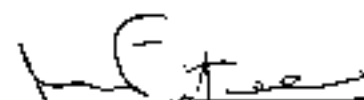
Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.007368/96-74

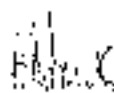
Proc. Nº 23000.007498/96-80

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Antamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

706/97

072

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000007540/96-44
Mantenedora: Organização Bebedourense de Educação e Cultura
Endereço: Rua Rubião Júnior, 1530 - Centro-CEP:14700-000
Mantida: Faculdade de Bebedouro
Município: Bebedouro - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo,
Nº de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.633/97 - DE PES/SESM

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório* *
1. Qualidade das ementas	X		
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	3	0
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	-	-
Total		6	9

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº. Doutores} \times 5 + \text{Nº. de Mestres} \times 3 + \text{Nº. de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao

Conceito A: Prev remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prev remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prev remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio*
1. Organizao e pessoal tcnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peridicos especializados			X
4. rea fsica			X
5. Plano de expanso	X		

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	B	10	10	20
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	29

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

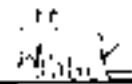
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007540/96-44

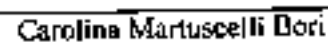
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

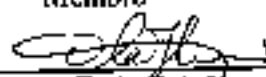
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Maria Angela G. Feitosa
Presidente

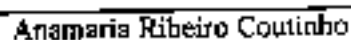

Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

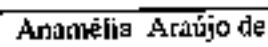

Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

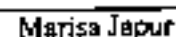

Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanual Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tania Mara Sperb

706/97

073

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.022585/96-80
Mantenedora: Associação para a Promoção do Ensino de Qualidade
Endereço: Rua João Batista Gugol, 45 Bairro Chácara Belvedere
Mantida: Faculdade de Psicologia
Município: Campinas - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: 100 (cem)

Parecer Nº: 3.656/97 - DEPEs/SESu

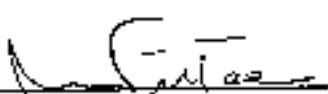
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.022585/96-80

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, quanto à existência de informações necessárias à referida análise, impedindo a avaliação da qualidade da proposta.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SE/Su/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

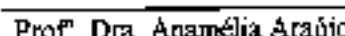

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

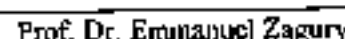

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

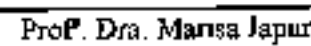

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

206/97

074

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.010925/96-39
Mantenedora: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1297, Bairro: Centro, CEP: 13010-141
Mantida: Faculdade Humanística Dimensional
Município: Campinas - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Bacharelado,
Licenciatura e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer Nº: 3.657/97 - D6Pes/SGSW

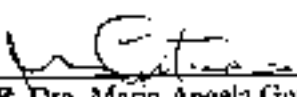
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.010925/96-39

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

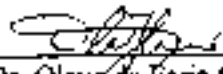
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bort
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Sprulho

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª Dra. Marisa Japur

Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

706/97

075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000007425/96-14
Mantenedora: Fundação Dracenense de Educação e Cultura
Endereço: Av. Alcides Chacon Couto, 395 - Bairro Metrópole CEP: 17900-000
Mantida: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Ministro Tarso Dutra"
Município: Dracena - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura
N.º de Vagas: 60(sessenta)

Parecer: 3.658/97 - DEPE/SGS

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de intervenções

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	8	0
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	0	0
Doutorado	5	0	0
Total		12	4

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD > 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI- AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional		-	5	
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	20

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007425/96-14

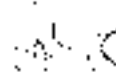
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Buri
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

706/97

076

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007664/96-57
Mantenedora: Sociedade de Educação de São José do Rio Preto - SP
Endereço: Rua General Glicério, 3390
Mantida: Instituto de Ensino Superior de Fernandópolis - SP
Município: Fernandópolis - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação do Psicólogo
N.º de Vagas: 100(cem)

Parecer: 3.659/97 - DEPEs/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	3	0
Especialização	1	2	2
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	1	5
Total		6	7

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	B	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	36

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.-
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007664/96-57

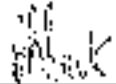
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

206/97

077

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011695/96-16
Mantenedora: Associação Educacional Franco da Rocha
Endereço: Rua Diadema, 159, Bairro: Lago Azul Alto, CEP: 07780-000
Mantida: Faculdades Franco da Rocha
Município: Franco da Rocha - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitações em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer Nº: 3.660/97 - DE PES / SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. No. 23033011695/96-16

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos (nominata do corpo docente) da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da proposta. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Registre-se o fato de que o conteúdo do presente processo apresenta muitas partes semelhantes aos seguintes processos:

Proc. Nº. 23033011670/96-95

Proc. Nº. 23000007640/96-99

Proc. Nº. 23000007628/96-93

Proc. Nº. 23033011572/96-76

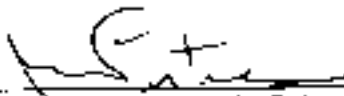
Proc. Nº. 23000007664/96-57

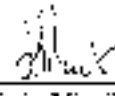
Proc. Nº. 23033011667/96-81

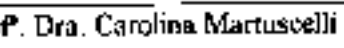
Proc. Nº 23033011929/96-25

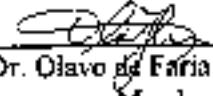
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

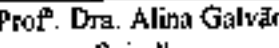

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

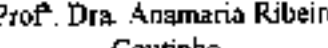

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

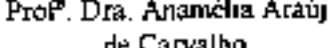

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

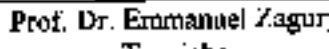

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

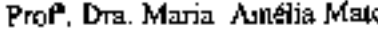
Consultores "Ad Hoc"

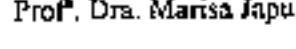

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spínullo

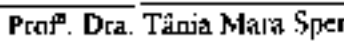

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Anélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

206/97

078

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
 COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
 COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
 NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23033.011086/96-58
 Mantenedora: Associação Educacional Adelia Camargo Corrêa
 Endereço: Av. Miguel Musa Gaze, 257, CEP: 11431-120
 Mantida: Faculdade de Psicologia do Guarujá
 Município: Guarujá - SP
 Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
 Formação de Psicólogo
 Nº de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.661/97 - DE PES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas	X		
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	2	0
Especialização	1	16	16
Mestrado	3	9	27
Doutorado	5	3	15
Total		30	58

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

As conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente	D			
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	B	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	44

CrITÉRIOS para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011086/96-58

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, **de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

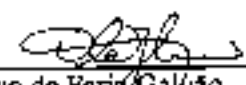


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bitencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tania Mara Sperb

706/97

079

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23001.001461/93-12
Mantenedora: Instituto Mara Imaculada - IMI
Endereço: Rua Considia Stella Carrozo, 22
Mantida: Faculdades Integradas Mara Imaculada - SP
Município: Itapira - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.662/97 - DE PES / SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Inssatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatória é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crerérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crerérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Crerérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			-
2. Acervo de livros			-
3. Acervo de periódicos especializados			-
4. Área física			-
5. Plano de expansão			-

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crerérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			-
2. Salas de aula			-
3. Laboratórios			-
4. Equipamentos			-
5. Plano de expansão			-
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			-

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliaçãõ:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lac.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total		D	100	100	0

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

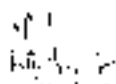
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23001.001461/93-12

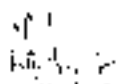
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Boni
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

206/97

080

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23033.011196/96-56
Mantenedora: Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio
Endereço: Rua Madre Maria Brasília, 965 - CEP: 13300-000
Mantida: Faculdade de Ciências da Saúde Nossa Senhora do Patrocínio
Município: Itu - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.663/97 - DEPEB/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional	X		
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas	X		
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	48

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. N.º 23033.011196/96-56

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos (nominata do corpo docente) da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da proposta. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. N.º 23033.011196/96-56

Proc. N.º 23000.006538/96-67

Proc. N.º 23000.006626/96-22

Proc. N.º 23033.011208/96-33

Proc. N.º 23033.011356/96-21

Proc. N.º 23033.011354/96-03

Proc. N.º 23033.011349/96-65

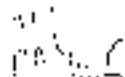
Proc. N.º 23033.011379/96-26

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC n.º 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Spert

706/97

082

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006258/96-31
Mantenedora: Associação Educacional de Jales
Endereço: Av. Francisco Gales, 1891, CEP: 15700-000
Mantida: Faculdade de Ciências da Saúde de Jales
Município: Jales - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Partcer Nº: 3.664/97 - DEPEB/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006258/96-31

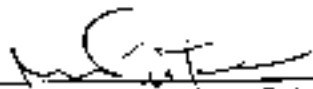
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

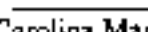
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96

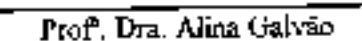

Prof.^a Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

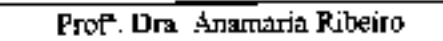

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

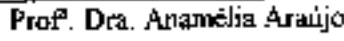

Prof.^a Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

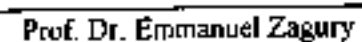

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

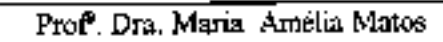
Consultores "Ad Hoc"

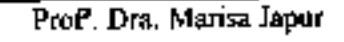

Prof.^a Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.^a Dra. Anamária Ribeiro
Coutinho


Prof.^a Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.^a Dra. Maria Amélia Matos


Prof.^a Dra. Marisa Japur


Prof.^a Dra. Tânia Mara Sperb

706/97

082

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23033.011670/96-95
Mantenedora: Instituto Superior de Ensino de Limeira - ISEL
Endereço: Rua Sete de Setembro, 291 CEP: 13.480-150
Mantida: Faculdades de Limeira
Município: Limeira - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 60 (sessenta)

Parecer: 3.665/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	6	18
Doutorado	5	-	-
Total		10	22

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^\circ \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^\circ \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^\circ \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: $\text{IQD} \geq 4$

Conceito B: $\text{IQD} \geq 3$

Conceito C: $\text{IQD} \geq 2$

Conceito D: $\text{IQD} < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crítérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crítérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crítérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação Insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crítérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac/Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	53

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

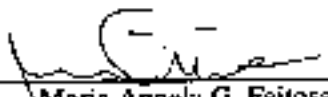
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011670/96-95

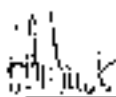
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

706/97

083

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007455/96-77
Mantenedora: Inspetoria Imaculada Auxiliadora
Endereço: Rua Pedro Celestino, 1436
Mantida: Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras
Município: Lins - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: 100 (cem)

Parecer Nº: 3.666/97 - DEPGS/SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007455/96-77

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

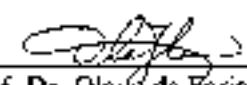


Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente



Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Boni
Membro



Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª. Dra. Ananélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª. Dra. Marisa Japur

Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

084

706/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006698/96-33
Mantenedora: Fundação de Ensino "Euripedes Soares da Rocha"
Endereço: Av Hygino Muzy Filho, 529, Cx Postal. 503, Bairro: Campos
Universitário, CEP: 17525-901
Mantida: Faculdade de Direito de Marília
Município: Marília - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer Nº: 3.667/97 - DEPESES/SESM

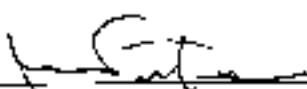
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006698/96-33

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste curso, tendo em vista a reduzida demanda na região de influência.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

706/97

085

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23033.010943/96-11
Mantenedora: Sociedade Civil de Educação Braz Cubas
Endereço: Av. Francisco Rodrigues Filho, 1233, Centro, CEP: 08773-380
Mantida: Faculdades Braz Cubas
Município: Mogi das Cruzes - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo.
N.º de Vagas: 120 (cento e vinte)

Paracer: 3.668/97 - DEPS/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais	X		
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	2	0
Especialização	1	8	8
Mestrado	3	7	21
Doutorado	5	0	0
Total		17	29

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Ítem	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				0
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	26

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

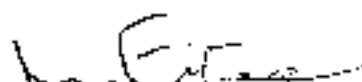
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.010943/96-11

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

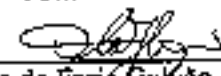
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**


Maria Angela G. Feitosa
Presidente

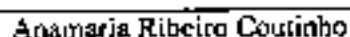

Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

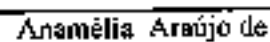

Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

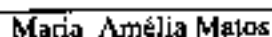
Consultores "Ad Hoc"

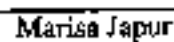

Allna Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

706/97

086

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

L IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011929/96-25
Mantenedora: Sociedade Educacional de Média Mogiana
Endereço: Av. Emília Marchi Martini, 21, Lt. 112
Mantida: Faculdades Mogi Guaçu
Município: Mogi Guaçu - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer Nº: 3.669/97 - DEPE/SSESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033011929/96-25

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos (nominata do corpo docente) da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da

proposta. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Registre-se o fato de que o conteúdo do presente processo apresenta muitas partes semelhantes aos seguintes processos:

Proc. No. 23033011670/96-95

Proc. No. 23000007640/96-99

Proc. No. 23000007628/96-93

Proc. No. 23033011572/96-76

Proc. No. 23000007664/96-57

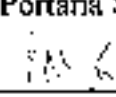
Proc. No. 23033011695/96-16

Proc. No. 23033011667/96-81

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Mariscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

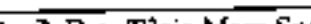

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

706/97 087

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033011379/96-26
Mantenedora: Associação Lemense de Educação e Cultura
Endereço: Rua Waldemar Silenei, 340 - CEP: 13610-000
Mantida: Faculdade de Ciências da Saúde de Pirassununga
Município: Pirassununga - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Formação de Psicólogo, e Licenciatura
Nº de Vagas: Não encontrado

Parecer Nº: 3.670/97 - DEPS/SEB

PARECER CONCLUSIVO- Proc. Nº 23033.011379/96-26

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.006626/96-22

Proc. 23033.011208/96-33

Proc. 23033.011356/96-21

Proc. 23033.011354/96-03

Proc. 23000.006538/96-67

Proc. 23033.011349/96-65

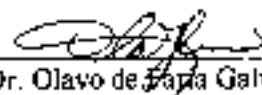
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria Seus/MEC nº. 151/96

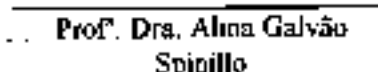

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

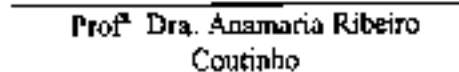

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

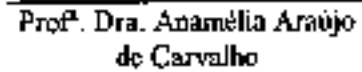

Prof.ª Dra. Carlolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

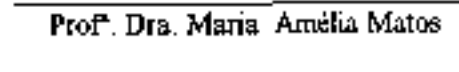
Consultores "Ad Hoc"

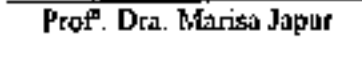

Prof.ª Dra. Alina Galvão Spinillo

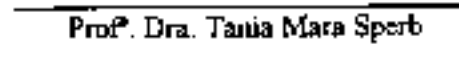

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

089

706/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23033.011144/96-05
Mantenedora: Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 165, CEP: 11900-000
Mantida: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Registro
Município: Registro - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura
N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.671/97 - DEPE/S/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	8	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	1	3
Doutorado	5	0	0
Total		12	6

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crerios de avaliaao

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crerios para avaliaao

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Poltica de remuneraao de docentes:

Crerios para avaliaao

Conceito A: Prev remuneraao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prev remuneraao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prev remuneraao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio
1. Organizao e pessoal tcnico			X
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peridicos especializados			X
4. rea fsica		X	
5. Plano de expanso		X	

* A qualificao insatisfatrio e atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crerios de avaliaao

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	19

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

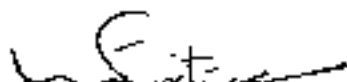
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011144/96-05

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, constatou que o mesmo não obedece à Portaria 181/96-MEC em vários dos itens relativos à abertura do curso pretendido. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Maria Angela G. Feltosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamária Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Iapur

Tânia Mara Spert

706/97

089

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006244/96-26
Mantenedora: Associação Bandeirantes de Ensino
Endereço: Rua Garibaldi, 159, Bairro Centro CEP: 14010-170
Mantida: Faculdades Integradas Bandeirantes
Município: Ribeirão Preto - SP
Assunto: Criação de Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3.672/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	1	5
Total		7	14

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: $\text{IQD} \geq 4$

Conceito B: $\text{IQD} \geq 3$

Conceito C: $\text{IQD} \geq 2$

Conceito D: $\text{IQD} < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliaço

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao

Conceito A: Prev remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prev remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prev remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio*
1. Organizao e pessoal tcnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peridicos especializados			X
4. rea fsica		X	
5. Plano de expanso	X		

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	B	7	7	14
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	74

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social;
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

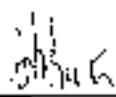
PARECER CONCLUSIVO - Proc. N.º 23000.006244/96-26

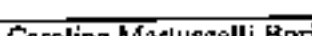
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC n.º 151/96

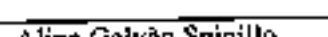

Maria Angela G. Feitosa
Presidente

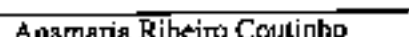

Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

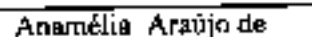

Carolina Martuscelli Bori
Membro

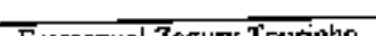

Olavo de Faria Galvão
Membro

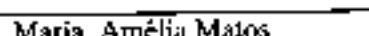
Consultores "Ad Hoc"

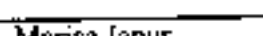

Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

090

706/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006347/96-69
Mantenedora: Organização Educacional Barão de Mauá
Endereço: Rua Ramos de Azevedo, 423 - Jardim Paulista CEP: 14090-180
Mantida: União das Faculdades Barão de Mauá
Município: Ribeirão Preto - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Processo n.º: 3.673/97 - DERES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Ítem	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	1	5
Total		7	14

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crerlos para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	54

CrITÉRIOS para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

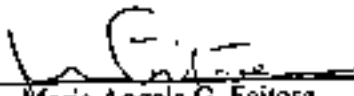
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006347/96-69

A Comissão de Especialistas de Ensino de psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Rittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

091

706/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033011356/96-21
Mantenedora: Sociedade Civil Colégio São José de Batatais
Endereço: Av. 01 S/N, Bairro: Cidade Claret, CEP: 13500-000
Mantida: Faculdades Claretianas
Município: Rio Claro - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer Nº: 3.674/97 - DEAES/SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011356/96-21

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em

diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

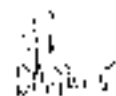
Processos idênticos:

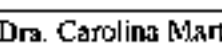
Proc. 23033.011379/96-26
Proc. 23000.006538/96-67
Proc. 23000.006626/96-22
Proc. 23033.0011208/96-33
Proc. 23033.011356/96-21
Proc. 23033.011354/96-03
Proc. 23033.011349/96-65
Proc. 23000.006608/96-41

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

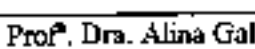

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

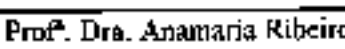

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

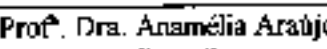

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

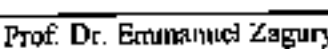

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

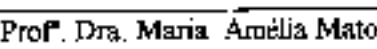
Consultores "Ad Hoc"

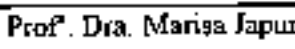

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Mariça Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

0916

706/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033011349/96-65
Mantenedora: Sociedade Civil Colégio São José de Batatais
Endereço: Av. 01 S/N Bairro - Cidade Claret - CEP: 13500-000
Mantida: Faculdade Claretianas
Município: Rio Claro - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura e
Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: Não encontrado

Parecer Nº: 3.675/97 - DER56/SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011349/96-65

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como

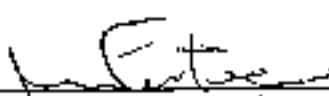
proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23033.011379/96-26
Proc. 23000.006538/96-67
Proc. 23000.006626/96-22
Proc. 23033.0011208/96-33
Proc. 23033.011356/96-21
Proc. 23033.011354/96-03
Proc. 23033.011349/96-65
Proc. 23000.006608/96-41

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Presidente

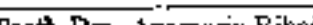

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

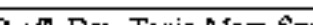

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

093

706/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006080/96-09
Mantenedora: Associação Educacional de Ensino Superior
Endereço: Rua Eduardo Nielsen, 960, Jardim Aeroporto CEP: 15.030-070
Mantida: Faculdade Riopretense de Psicologia
Município: São José do Rio Preto - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação de Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.676/97 - DEPE/Sesu

I. NECESSIDADE SOCIAL

	4º Excelente	3º Satisfatório	2º Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B, ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação do curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	8	24
Doutorado	5	-	-
Total		13	28

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}} =$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA (Ver Parecer Final)

Itens	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliaçãõ:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	59

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006080/96-09

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cumpre salientar que o projeto do curso e o acervo bibliográfico contidos neste processo são idênticos aos do Proc. Nº 23000.006068/96-03

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº 181/96


Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

097

706/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.005764/96-21
Mantenedora: Associação de Escolas Reunidas
Endereço: Av. José Pereira Lopes, 252, 2ª andar - Vila Prado CEP:13574-380
Mantida: Centro de Ensino Superior de São Carlos
Município: São Carlos - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer n.º: 3.677/97 - DEPS/SEEN

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;
Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;
Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;
Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório* *
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	6	0
Especialização	1	2	2
Mestrado	3	9	27
Doutorado	5	1	5
Total		18	34

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliaç o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfeiçoamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peri�dicos especializados		X	
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	B	10	10	20
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	67

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO: Proc. n.º 23000.005764/96-21

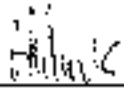
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tania Mara Sperb

706/97

095

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006809/96-01
 Mantenedora: Sociedade Riopretense de Ensino e Educação
 Endereço: Rua Saldanha Marinho, 2038 - Bairro Boa Vista, CEP: 15010-600
 Mantida: Faculdades Integradas Riopretense - FIRP
 Município: São José do, Rio Preto - SP
 Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
 N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.678/97 - DGPES/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	1	1
Mestrado	3	8	24
Doutorado	6	2	10
Total		12	35

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios	X		
4. Equipamentos	X		
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
Total			100	100	78

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. N.º 23000.006809/96-01

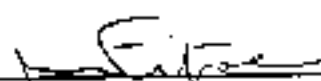
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. N.º 23000.008251/96-62
Proc. N.º 23000.006809/96-01
Proc. N.º 23000.008132/96-73
Proc. N.º 23000.007765/96-64
Proc. N.º 23000.006880/96-67
Proc. N.º 23000.008194/96-21
Proc. N.º 23000.008125/96-16
Proc. N.º 23025.003631/96-03
Proc. N.º 23000.005904/96-98
Proc. N.º 23000.007884/96-53

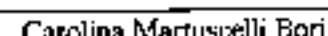
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

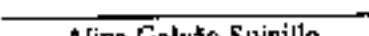

Maria Angela G. Feitosa
Presidente

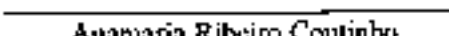

Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Olavo de Faria Galvão
Membro

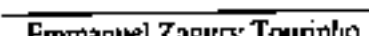

Carolina Martuscelli Bori
Membro

Consultores "Ad Hoc"

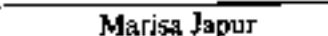

Alina Galvão Spinillo

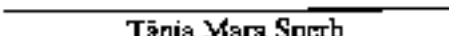

Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

706/97

09

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033011618/96-75
Mantenedora: Associação de Pesquisa e Docência de Musicoterapia de São Paulo
Endereço: Rua Domingos de Moraes, nº 1810 - Bairro Vila Mariana
CEP: 04010-200
Mantida: Faculdades Integradas de São Paulo
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: Não encontrado

Parecer Nº: 3.679/97 - DEPEs/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011618/96-75

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização

de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que o presente pedido reproduz o teor da(s) proposta(s) correspondente(s) ao(s)

seguinte(s) processo(s) de outra(s) mantenedora(s)

Processos idênticos:

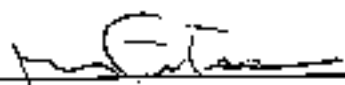
Proc. Nº 23033.011618/96-75

Proc. Nº 23033.011168/96-11

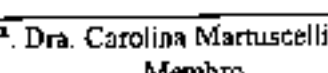
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96

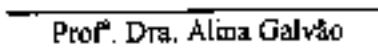

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

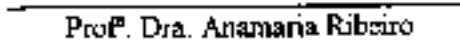

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

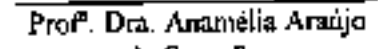

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

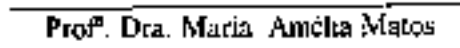
Consultores "Ad Hoc"

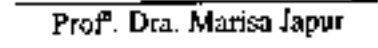

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spínutto

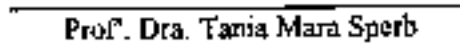

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

706/97

097

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033011572/96-76
Mantenedora: Associação Cultural e Educacional Piratininga
Endereço: Av. Evangélica, 381, CEP: 01227-000
Mantida: Faculdades Integradas Piratininga
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3. 680/97 - DEPEs/SESu

1. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0		-	-
Especialização	1		3	3
Mestrado	3		2	6
Doutorado	5		-	-
Total			5	9

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nr	Critérios	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Luc.	Pac. C.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	B	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	36

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII - CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

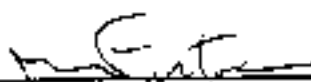
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

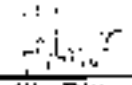
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011572/96-76

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo da Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

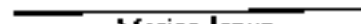

Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

098

706/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007928/96-27
Mantenedora: Associação Ministério Comunidade Evangélica
Endereço: Não encontrado
Mantida: Faculdade Sara Nossa Terra
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 140 (cento e quarenta)

Parecer Nº: 3.681/97 - DE PES/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007928/96-27

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo.

Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

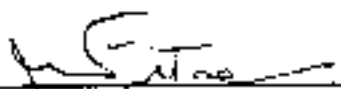
Processos idênticos:

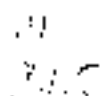
Proc. 23000.007928/96-27

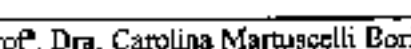
Proc. 23000.007927/96-64

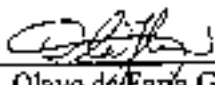
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

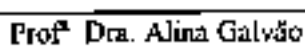

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

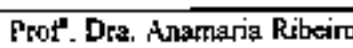

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

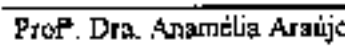

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

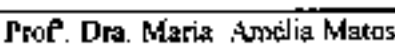
Consultores "Ad Hoc"

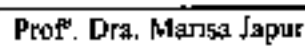

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tounho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

706/97

099

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007640/96-99
Mantenedora: Associação Educacional Zona Norte
Endereço: Rua Diamantina, 310 - Vila Maria CEP:02117-010
Mantida: Faculdades Integradas Zona Norte
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 120(cento e vinte)

Parecer: 3682/97-DEPES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	5	0
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	6	18
Doutorado	5	1	5
Total		12	23

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	B	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	31

Crerios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

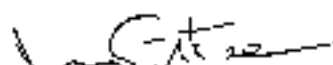
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. nº 23000.007640/96-99

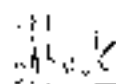
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feltosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Boré
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamária Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tania Mara Sperb

706/97

100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033011168/96-11
Mantenedora: Conservatório Musical Marcello Tupinambá
Endereço: Rua Domingos de Morais, 1810 - Vila Mariana CEP: 04010-200
Mantida: Faculdade Marcello Tupinambá
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura,
Formação de Psicólogo
Nº. de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer nº: 3.683/97 - DG PES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório* *
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	7	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	0	0
Doutorado	5	9	45
Total		19	48

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA F SICA

Itens	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Edifica��o		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laborat�rios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expans�o		X	
6. Infra-estrutura do Servi�o de Psicologia (n� se aplica � solicita��o de curso de Forma��o de Psic�logo)			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	44

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. nº 23033.01168/96-11

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria nº 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que o presente pedido reproduz o teor da (s) proposta (s) correspondente (s) ao (s) seguinte (s) processo (s) de outra (s) mantenedora (s):

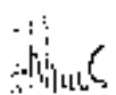
Proc. nº 23033.011618/96-75

Proc. nº 23033.011168/96-11

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**

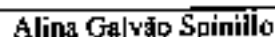

Maria Angela G. Fátima
Presidente


Antônio Virgílio Bitencourt Bastos
Membro

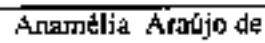

Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tania Mara Sperb

706/97

101

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000006795/96-90
Mantenedora: Escola de Educação Superior São Jorge
Endereço: Rua Professor Pedreira de Freitas, 415 - Bairro - Tatuapé CEP:03176-000
Mantida: Faculdade Carlos Drummond de Andrade
Município: São Paulo -SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura
N.º de Vagas: 100(cem)

Parecer: 3.684/97 - DEDES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item:	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo da Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	0	-
Especialização	1	1	1
Mestrado	3	7	21
Doutorado	5	1	5
Total		9	27

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa,

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	43

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

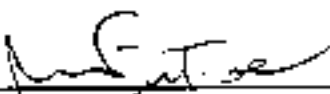
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006795/96-90

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Arnélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

10
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011208/96-33
Mantenedora: Escolas Reunidas Professor Rubens Anganuzzi
Endereço: Av. do Cursinho, 362, Bairro Vila Guernicindo
Mantida: Faculdade São Leopoldo
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura e
Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 80(oitenta)

Parecer Nº: 3.685/97 - DEPEs/SESu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.0011208/96-33

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades.

Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23033.011379/96-26

Proc. 23000.006538/96-67

Proc. 23000.006626/96-22

Proc. 23033.0011208/96-33

Proc. 23033.011356/96-21

Proc. 23033.011354/96-03

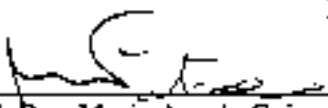
Proc. 23033.011349/96-65

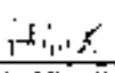
Proc. 23000.006608/96-41

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

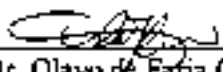
Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96

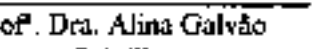

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

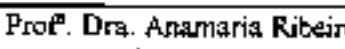

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

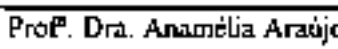

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

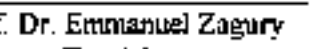

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

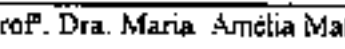
Consultores "Ad Hoc"

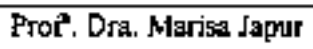

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

206/97

103

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007884/96-53
Mantenedora: Instituto Santanense de Ensino Superior - ISES
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 257, Bairro Santana
Mantida: Faculdades Integradas Santana
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.686/97 - DEPESES/SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	1	1
Mestrado	3	6	18
Doutorado	5	2	10
Total		9	29

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes.

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de per�dicos especializados		X	
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat ria   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios	X		
4. Equipamentos	X		
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bsc. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
Total			100	100	93

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007884/96-53

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.008251/96-62

Proc. 23000.006809/96-01

Proc. 23000.008131/96-73

Proc. 23000.007765/96-64

Proc. 23000.006880/96-67

Proc. 23000.008194/96-21

Proc. 23000.008125/96-16

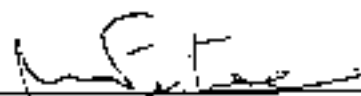
Proc. 23025.003631/96-03

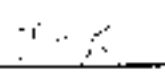
Proc. 23000.005904/96-98

Proc. 23000.007884/96-53

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC n.º 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

Consultores "Ad Hoc"
Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª Dra. Marisa Japur

Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

706/97

104

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011051/96-73
Mantenedora: Instituto Bhaktivedanta de Ensino Superior
Endereço: Av. Nações Unidas, 22.613, Bairro: Jurubatuba
Mantida: Instituto Bhaktivedanta
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: Não encontrada

Parecer Nº: 3.687/97 - DEPGES/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011051/96-73

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos (nominata do corpo docente) da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da proposta.

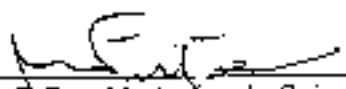
Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

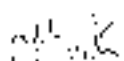
Cabe citar que o presente pedido reproduz o teor da(s) proposta(s) correspondente(s) ao(s) seguinte(s) processo(s) de outra(s) mantenedora(s).

Proc. Nº. 23033.011063/96-52

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Boni
Membro

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spirillo

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho

Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos

Prof.ª Dra. Marisa Japur

Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

706/97

105

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006608/96-41
Mantenedora: Instituto de Educação e Cultura da Grande São Paulo
Endereço: Rua Rafael Correia, 181, Bairro: Lapa, CEP: 05043-000
Mantida: Faculdades de Ciências Gerencias
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura e
Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: Não encontrado

Parecer Nº: 3.688/97 - DEPE/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006608/96-41

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como

proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23033.011379/96-26

Proc. 23000.006538/96-67

Proc. 23000.006626/96-22

Proc. 23033.0011208/96-33

Proc. 23033.011356/96-21

Proc. 23033.011354/96-03

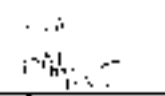
Proc. 23033.011349/96-65

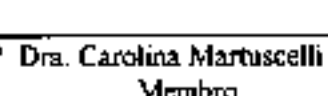
Proc. 23000.006608/96-41

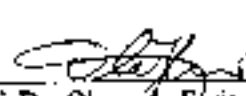
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

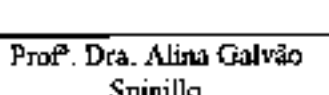

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

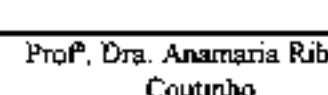

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

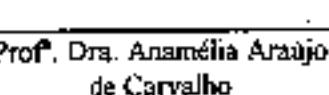

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

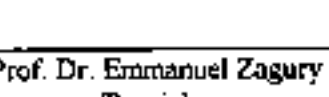

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

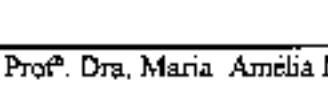
Consultores "Ad Hoc"

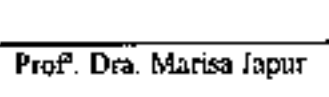

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

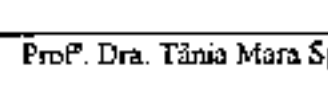

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Iapur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

706/97

106

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000006626/96-22
Mantenedora: Instituto de Educação e Cultura do Oeste Paulistano
Endereço: Rua Rafael Correia, 181 - Bairro Lapa - CEP: 05043-000
Mantida: Faculdade Santo Antônio
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura e
Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: Não encontrado

Parecer Nº: 3.689/97 - DE-PES/SESU

CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006626/96-22

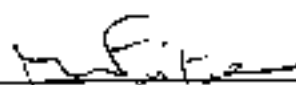
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades.

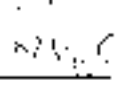
Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Proc. 23033.011379/96-26
Proc. 23000.006538/96-67
Proc. 23000.006626/96-22
Proc. 23033.0011208/96-33
Proc. 23033.011356/96-21
Proc. 23033.011354/96-03
Proc. 23033.011349/96-65
Proc. 23000.006608/96-41

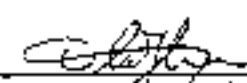
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Festosa
Presidente

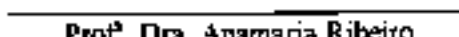

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

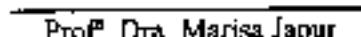

Prof.ª Dra. Alina Galvão Spinillo

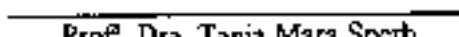

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sporb

706/97

101

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006089/96-75
Mantenedora: Instituto de Educação Costa Braga
Endereço: Rua Barão de Cotegipe, 111 Bairro Santo Amaro CEP:04721-040
Mantida: Faculdade de Educação Costa Braga
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 50 (cinquenta)

Parecer: 3.690/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	5	5
Mestrado	3	8	24
Doutorado	5	1	5
Total		15	34

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente,

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Pac.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	40

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006089/96-75

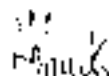
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, constatou que o mesmo não obedece à Portaria 181/96-MEC em vários dos itens relativos à abertura do curso pretendido. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

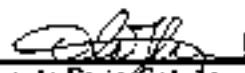


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Buiencourt Bastos
Membro

Carollna Maruscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

706/97

108

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.006098/96-66
Mantenedora: Instituto Educacional Seminário Paulopolitano
Endereço: Av. Nazaré, 993, Bairro Ipiranga CEP:04263-000
Mantida: Faculdades Associadas Ipiranga
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 160(cento e sessenta)

Parecer: 3.691/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das cmentas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº x Peso
Graduação	0	0
Especialização	1	-
Mestrado	3	57
Doutorado	5	20
Total	26	77

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Politica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Politica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao

Conceito A: Prev remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prev remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prev remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio*
1. Organizao e pessoal tcnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peridicos especializados			X
4. rea fsica		X	
5. Plano de expanso		X	

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêrrios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	B	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e Infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	46

Crêrios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

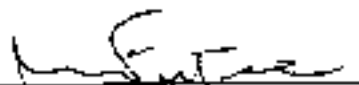
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006098/96-66

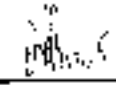
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Maruscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Spert

109

706/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007498/96-80
Mantenedora: Instituto Latino de Educação
Endereço: Rua Vieira de Almeida, 588
Mantida: Escolas Unidas de Ensino Superior
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer Nº: 3.692/97 - DEPESES/SESU

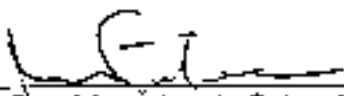
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007498/96-80

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos (nominata do corpo docente) da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da proposta.

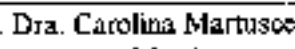
Cabe citar que o presente processo reproduz a justificativa e a concepção de curso contida nos processos 23000.007368/96-74 e 23000.007449/96-74. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

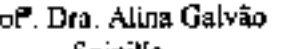

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

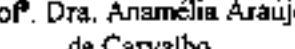

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

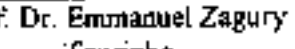

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

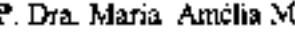
Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

706/97

110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007156/96-04
Mantenedora: Instituto Paulista de Ciências da Administração
Endereço: Rua Vitorino Camilo, 644, Bairro Barra Funda CEP: 01153-000
Mantida: Faculdade de Ciências do Estado de São Paulo
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia Habilitação em Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.693/97 - DEPE/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Comparibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	4	0
Especialização	1	.	.
Mestrado	3	2	6
Doutorado	5	1	5
Total		7	11

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº. Doutores} \times 5 + \text{Nº. de Mestres} \times 3 + \text{Nº. de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nr.	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	B	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	33

Crerios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007156/96-04

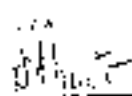
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

706/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007628/96-93
Mantenedora: Sociedade Civil de Educação Santa Rita de Cássia
Endereço: Av. Jaçanã, CEP: 02273-001
Mantida: Faculdades Integradas Santa Rita de Cássia
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer: 3. 694/97 - DERES/SESu

1. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	1	1
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	2	10
Total		7	20

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}} =$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	B	4	4	8
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	B	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	46

Crerios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007628/96-93

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

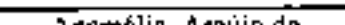

Carolina Martuscelli Bori
Membro


Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Alina Galvão Spinillo


Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

706/97

112

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000005644/96-79
Mantenedora: Instituto Brasileiro de Estudos Homeopáticos
Endereço: Rua Bartolomeu de Gusmão, 78/104 - Vila Mariana - CEP:04111-020
Mantida: Faculdades de Ciências da Saúde
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitações em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 50(cinquenta)

Parecer Nº: 3. 695/97 - DEPE/SESu

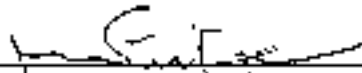
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.005644/96-79

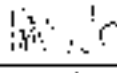
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do

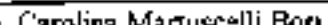
presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste curso.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Boni
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alma Galvão
Spunillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

706/97

115

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007790/96-10
Mantenedora: Instituto Anchieta de Ensino
Endereço: Rua Alfredo Pujol, 225
Mantida: Faculdade Anchieta
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: 160 (cento e sessenta)

Parecer Nº: 3.696/97 - DEPEs/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007790/96-10

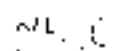
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do

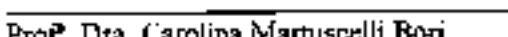
presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

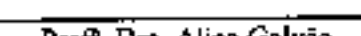

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

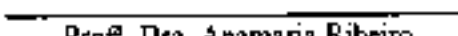

Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

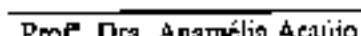

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

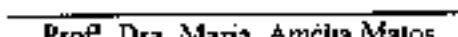
Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

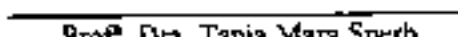

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

706/97

114

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23033.010987/96-96
Mantenedora: Sociedade Hebraica Brasileira Renascença
Endereço: Rua Prates, 790 São Paulo - SP CEP:01.121-000
Mantida: Faculdade de Educação, Ciências e Letras Hebraica
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 60(sessenta)

Parecer: 3. 697/97 - DEPE/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	8	0
Especialização	1	12	14
Mestrado	3	6	15
Doutorado	5	4	20
Total		30	49

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mesres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mesres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crerios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliaçãõ

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação Insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	B	10	10	20
c	Formação profissional	D	.	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	37

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.010987/96-96

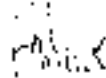
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

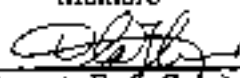


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourninho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

113

706/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.011063/96-52
Mantenedora: Instituto de Ensino Superior de São Sebastião
Endereço: Rua Sebastião Pereira, 429, CX. Postal: 075, Bairro de São Francisco, CEP: 11600-000
Mantida: Faculdade de São Sebastião
Município: São Sebastião - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: Não encontrado

Parecer Nº: 3.698/97 - DEPEs/SGSu

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.011063/96-52

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos (nominata do corpo docente) da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da

proposta. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

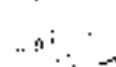
Cabe citar que o presente pedido reproduz o teor da(s) proposta(s) correspondente(s) ao(s) seguinte(s) processo(s) de outra(s) mantenedora(s):

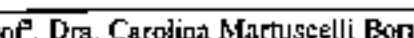
Proc. Nº. 23033.011051/96-73

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

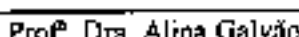

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Festosa
Presidente

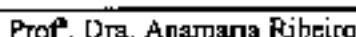

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

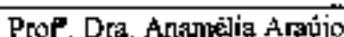

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Boni
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emanoel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

206/97

116

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.006538/96-67
Mantenedora: Associação de Ensino Superior da Alta Mogiana
Endereço: Rua Washington Luiz, 520
Mantida: Faculdade Regional da Alta Mogiana
Município: Sertãozinho - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação Formação de Psicólogo e
Licenciatura
No. de Vagas: Não encontrado

Parecer: 3.699/97 - DEAES/SESU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.006538/96-67

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo.

Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer

Processos idênticos:

Proc. 23033.011379/96-26

Proc. 23000.006538/96-67

Proc. 23000.006626/96-22

Proc. 23033.0011208/96-33

Proc. 23033.011356/96-21

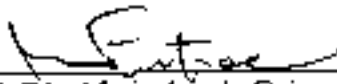
Proc. 23033.011354/96-03

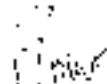
Proc. 23033.011349/96-65

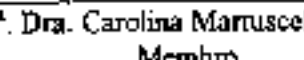
Proc. 23000.006608/96-41

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.^a Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.^a Dra. Carolina Martuscelli Boni
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Prof.^a Dra. Alina Galvão
Spinillo

Prof.^a Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho

Prof.^a Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho

Prof. Dr. Emanuel Zagury
Tourinho

Prof.^a Dra. Maria Amélia Matos

Prof.^a Dra. Marisa Japur

Prof.^a Dra. Tania Mara Sperb

706/97

117

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23033.010999/96-75
Mantenedora: Associação de Ensino Superior de Sorocaba
Endereço: Rua da Penha, 620 - Centro CEP:18010-002
Mantida: Instituto Manchester Paulista
Município: Sorocaba - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia. Habilitação de Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 160 (cento e sessenta)

Parecer: 3.700/97 - DEPE/Sesu

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Inssatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Inssatisfatório**
1. Qualidade das ementas	X		
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	2	3
Mestrado	3	8	24
Doutorado	5	1	5
Total		12	32

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº. Doutores} \times 5 + \text{Nº. de Mestres} \times 3 + \text{Nº. de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso da insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliaç o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	.	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	15
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	B	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	99

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23033.010999/96-75

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem as ementas da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23033.010999/96-75

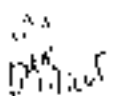
Proc. Nº 23000.007026/96-91

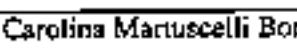
Proc. Nº 23003.011086/96-58

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**

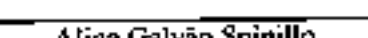

Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

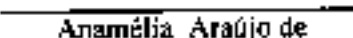

Carolina Martuscelli Bori
Membro

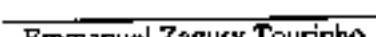

Olavo de Faria Galvão
Membro

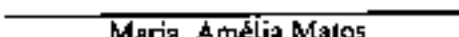
Consultores "Ad Hoc"

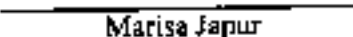

Alina Galvão Spinillo

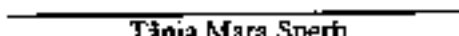

Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

706/97

118

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007761/96-11
Mantenedora: Associação de Ensino Tatuense
Endereço: Prof. Oracy Gomes, 665, Centro, CEP: 82700-000
Mantida: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tatuí
Município: Tatuí - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia
Nº de Vagas: Não encontrado

Parecer Nº: 3.701/97 - DEAES/SGSU

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007761/96-11

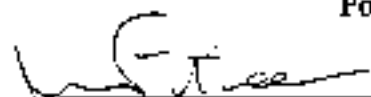
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do

presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação.

Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

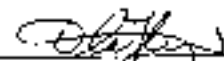
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

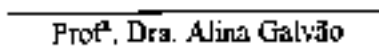

Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

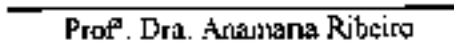

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

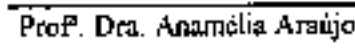

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

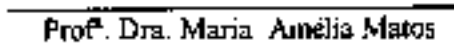
Consultores "Ad Hoc"

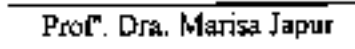

Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Profª. Dra. Anamara Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Anélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tânia Mara Sperb

706/97

119

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007765/96-64
Mantenedora: Organização Educacional Artur Fernandes
Endereço: Rua Clurentes, 36 CEP: 17600-090
Mantida: Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã
Município: Tupã - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.702/97 - DEGES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	7	0
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	1	3
Doutorado	5	-	-
Total		12	7

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento,

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios	X		
4. Equipamentos	X		
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Hist.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
	Total		100	100	63

Crêrios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.007765/96-64

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área constatou que os processos abaixo listados são idênticos, entre os quais inclui-se o presente processo. Enfatiza-se que apresentam o mesmo corpo docente para cursos que seriam instalados em diferentes localidades. Isso sugere a inviabilidade de implantação do curso tal como proposto no processo. Somos, portanto, de **parecer contrário** à **autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Processos idênticos:

Proc. 23000.007765/96-64

Proc. 23000.007884/96-53

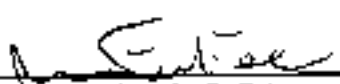
Proc. 23000.008251/96-62

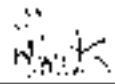
Proc. 23000.006809/96-01

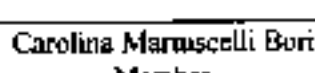
Proc. 23000.008194/96-21

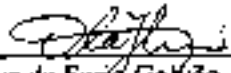
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

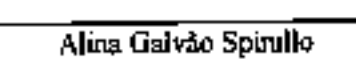

Maria Angela G. Feitosa
Presidente


Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

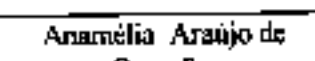

Carolina Marascelli Bori
Membro

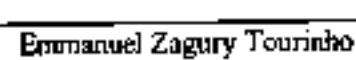

Olavo de Faria Galvão
Membro

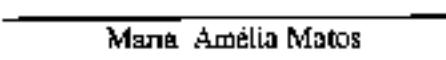
Consultores "Ad Hoc"

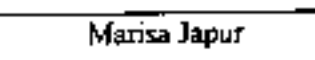

Alina Galvão Spinillo

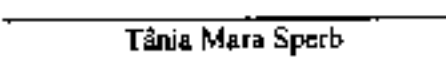

Anamaria Ribeiro Coutinho


Anamélia Araújo de
Carvalho


Emmanuel Zagury Tourinho


Maria Amélia Matos


Marisa Japur


Tânia Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005768/96-81
Mantenedora: Fundação Educacional de Votuporanga
Endereço: Rua Pernambuco, 1594 Caixa Postal: 81 - CEP: 15500-000
Mantida: Faculdades Integradas de Votuporanga
Município: Votuporanga - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado, Licenciatura e
Formação de Psicólogo
Nº de Vagas: 100 (cem)

Paracar: 3.708/97 - DEAES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social	X		
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente**

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Docentes	Nº de Docentes
Graduação	0	4	0
Especialização	1	13	13
Mestrado	3	5	15
Doutorado	5	2	10
Total		24	38

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** IQD ≥ 4 **Conceito B:** IQD ≥ 3 **Conceito C:** IQD ≥ 2 **Conceito D:** IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Critérios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	C	20	15	15
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	B	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	102

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A** Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B** Em Estados com demanda social moderada.
- C** Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000.005768/96-81

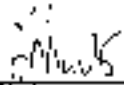
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, atribuiu o conceito C à presente solicitação. Somos, contudo, de parecer contrário à autorização de abertura deste curso, tendo em vista a reduzida demanda na região de influência.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galyão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribello Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Toutinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23025.003753/96-82
Mantenedora: Centro Educacional de Campo Largo
Endereço: Av. Bom Jesus, S/Nº, Bairro Bom Jesus CEP:83604-390
Mantida: Faculdade de Ciências Humanas de Campo Largo
Município: Campo Largo - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.704/97- DEPE/SGSu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios; **III. CORPO DOCENTE**

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	-	-
Total		8	16

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e Infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	68

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23025.004030/96-09

Proc. Nº 23025.003991/96-61

Proc. Nº 23025.003771/96-64

Proc. Nº 23025.003753/96-82

Proc. Nº 23025.003763/96-36

Proc. Nº 23025.003759/96-69

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

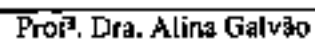

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Peitosa
Presidente

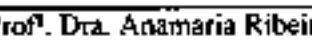

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

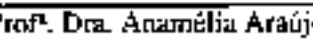

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

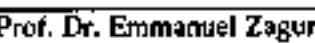

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

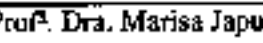

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

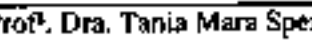

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sporb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.005904/96-98
Mantenedora: Grupo Integrado de Ensino Superior
Endereço: Rua São Josafat, 500 - CEP: 87301-090
Mantida: Centro Integrado de Ensino Superior
Município: Campo Mourão - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.705/97 - DEPEs/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº	Nº	Nº
Graduação	0	-	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	3	15
Total		10	30

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física		X	
5. Plano de expansão		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios	X		
4. Equipamentos	X		
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			B	P	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
Total			100	100	93

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.008251/96-62

Proc. Nº 23000.006809/96-01

Proc. Nº 23000.008132/96-73

Proc. Nº 23000.007765/96-64

Proc. Nº 23000.006880/96-67

Proc. Nº 23000.008194/96-21

Proc. Nº 23000.008125/96-16

Proc. Nº 23025.003631/96-03

Proc. Nº 23000.005904/96-98

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

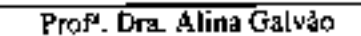

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

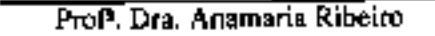

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

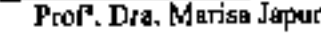

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000006363/96-15
Mantenedora: União Educacional de Cascavel
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 6675 - Centro CEP 85806-010
Mantida: Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Cascavel
Município: Cascavel - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura e Bacharelado
No. de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.706/97 - DEPEs/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ **Bacharelado** ☒ **Licenciatura** ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	7	7
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	2	10
Total		13	29

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: $\text{IQD} \geq 4$

Conceito B: $\text{IQD} \geq 3$

Conceito C: $\text{IQD} \geq 2$

Conceito D: $\text{IQD} < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao:

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao:

Conceito A: Prevê remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prevê remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prevê remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatrico	Insatisfatrico*
1. Organizao e pessoal tcnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peridicos especializados		X	
4. rea fsica	X		
5. Plano de expanso	X		

* A qualificao insatisfatrico atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao:

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatricos;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatricos;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório *
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac Lic	Psic	
I	Necessidade social	C	10	10	10
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	C	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	C	8	8	8
	Total		100	100	82

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

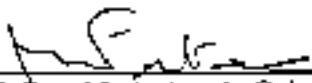
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

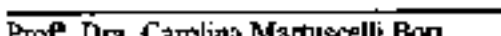
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia**. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

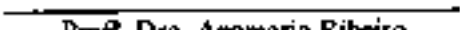

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

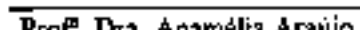

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Boni
Membro

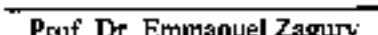

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

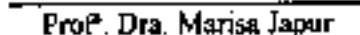

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo

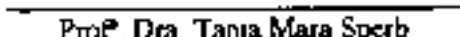

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000006520/96-00
Mantenedora: Associação Franciscana de Ensino "Senhor Bom Jesus"
Endereço: Rua Alferes Poli, 140 CEP 80230-090
Mantida: Faculdade de Educação Bom Jesus
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: Não encontrado

Parecer: 3.707/97 - DEPEs / SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia	X		

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Docentes	Nº de Docentes
Graduação	0	0	0
Especialização	1	3	3
Mestrado	3	11	33
Doutorado	5	1	5
Total		15	41

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física	X		
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	B	13	13	26
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
	Total		100	100	124

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

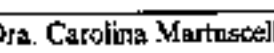
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, atribuiu o conceito C à presente solicitação. Somos, contudo, de parecer contrário à abertura deste curso de psicologia, tendo em vista a reduzida demanda na região de pertinência. Registre-se o fato da proposta de curso apresentada ser idêntica à que se encontra no processo 23000.007552/96-23.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

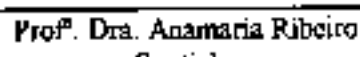

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

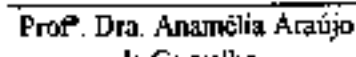

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

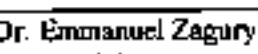

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

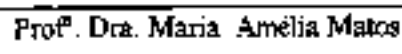
Consultores "Ad Hoc"

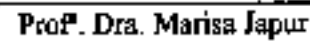

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007842/96-11
Mantenedora: Associação de Ensino Professor de Plácido e Silva
Endereço: Praça Senador Corrêa, 08 CEP:80.010-210
Mantida: Faculdade Professor de Plácido e Silva
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 150 (cento e cinquenta)

Parecer: 3.7.08/97 - DGPES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso da insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório* *
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	8	8
Mestrado	3	7	21
Doutorado	5	1	5
Total		16	34

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliaçãoConceito A: IQD ≥ 4 Conceito B: IQD ≥ 3 Conceito C: IQD ≥ 2 Conceito D: IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Critérios para avaliação**

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	32

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe criar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da (s) proposta (s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.007842/96-11

Proc. Nº 23000.007876/96-25

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Ângela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Márcia Amélia Matos

Marisa Japur

Tania Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23025.004011/96-56
Mantenedora: Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba
Endereço: Rua Presidente Carlos Cavalcante, 999 - Centro, CEP:85510-040
Mantida: Não encontrado
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação do Psicólogo
No. de Vagas: Não encontrado

Parecer: 3.709/97 - DEPE/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica a solicitação de curso de Formação do Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bach.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	0

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

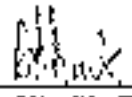
Proc. Nº 23025.003708/96-28

Proc. Nº 23025.004011/96-56

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

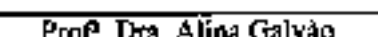

Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antônio Virgílio Binencourt Bastos
Membro


Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

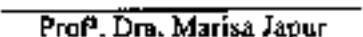

Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Profª. Dra. Anamária Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23025003991/96-61
Mantenedora: Instituto Educacional Anchieta
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 150 -Centro CEP:80.020-320
Mantida: Faculdade Anchieta
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100(cem)

Parecer: 3.7.10/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Passos	Nº de docentes	Nº de Passos
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	-	-
Total		8	16

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** $IQD \geq 4$ **Conceito B:** $IQD \geq 3$ **Conceito C:** $IQD \geq 2$ **Conceito D:** $IQD < 2$ Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Critérios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crêterios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Crêterios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Crêterios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crêterios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	68

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23025.004030/96-09

Proc. Nº 23025.003991/96-61

Proc. Nº 23025.003771/96-64

Proc. Nº 23025.003753/96-82

Proc. Nº 23025.003763/96-36

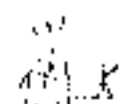
Proc. Nº 23025.003759/96-69

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Iapur

Tânia Mara Sporb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23025.003763/96-36
Mantenedora: Sociedade de Ensino de São José dos Pinhais
Endereço: Rua Capitão Tobias Pereira da Silva, 1746 Apt. N.º 11
Mantida: Instituto Sul Brasil de Ensino Superior
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100(cem)
Parecer: 3.711/97 - DEGES / SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	1. Excelente	2. Satisfatório	3. Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso da insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Resumo	Nº de Docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	-	-
Total		8	16

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac %	Psic %	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	68

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23025.004030/96-09

Proc. Nº 23025.003991/96-61

Proc. Nº 23025.003771/96-64

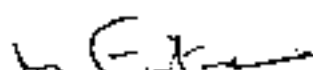
Proc. Nº 23025.003753/96-82

Proc. Nº 23025.003763/96-36

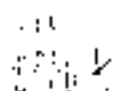
Proc. Nº 23025.003759/96-69

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

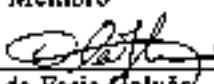


Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Maruscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23025.03708/96-28
Mantenedora: Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba
Endereço: Rua Augusto Steffeld, 1908 - Bairro Bigorilho, CEP: 80730-150
Mantida: Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 60(sessenta)

Parecer: 3.712/97 - DEPESES/SESU

1. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x. Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	0

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

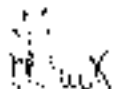
Proc. Nº 23025.003708/96-28

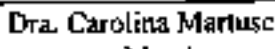
Proc. Nº 23025.004011/96-56

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

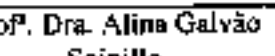

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

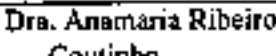

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

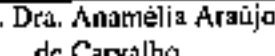

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

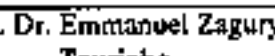

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

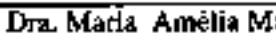
Consultores "Ad Hoc"

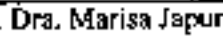

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

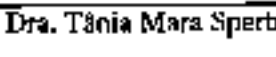

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23025.003771/96-64
Mantenedora: Sociedade Paranaense de Ensino e Cultura
Endereço: Rua Pedro Bonat, 103- Bairro Capão Raso - CEP:81110-040
Mantida: Instituto Educacional Curitibaano
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100(cem)

Parecer: 3.713/97 - DEPE/SESC

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Bom	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas				X
2. Demanda por vestibular				X
3. Importância para a região				X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:**Conceito A:** Os dois itens são excelentes;**Conceito B:** Um item excelente e um satisfatório;**Conceito C:** Dois itens satisfatórios;**Conceito D:** Inferior.Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒**III. CORPO DOCENTE****A. Titulação do corpo docente****Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Especialistas	Nº de Graduados
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	-	-
Total		8	16

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação**Conceito A:** IQD ≥ 4 **Conceito B:** IQD ≥ 3 **Conceito C:** IQD ≥ 2 **Conceito D:** IQD < 2 Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐**B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas****Crerios para avaliação****Conceito A:** total compatibilidade;**Conceito B:** alta compatibilidade;**Conceito C:** compatibilidade parcial;**Conceito D:** compatibilidade insuficiente.Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Le.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	68

Critérios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23025.003771/96-64

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. N.º 23025.004030/96-09

Proc. N.º 23025.003991/96-61

Proc. N.º 23025.003771/96-64

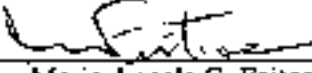
Proc. N.º 23025.003753/96-82

Proc. N.º 23025.003763/96-36

Proc. N.º 23025.003759/96-69

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**



Maria Angela G. Feitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23026003083/96-30
Mantenedora: Anglo-Americano Escolas do Paraná
Endereço: Não encontrado
Mantida: Faculdade Anglo-Americano
Município: Foz do Iguaçu - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.714/97 - DEPGES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Inssatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0		
Especialização	1		
Mestrado	3		
Doutorado	6		
Total			

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{Nº Doutores} \times 5 + \text{Nº de Mestres} \times 3 + \text{Nº de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêrlos para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crerios de avaliaço:

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crerios para avaliaço:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crerios para avaliaço:

Conceito A: Prev remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prev remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prev remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat6rio	Insatisfat6rio
1. Organizao e pessoal t6cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de perid6dicos especializados			X
4. rea fsica			X
5. Plano de expans6o			X

* A qualificao insatisfat6rio 6 atribuida tamb6m no caso de insuficincia ou inexist6ncia de informaoes

Crerios de avaliaço:

Conceito A: Todos os itens com avaliaço excelente;

Conceito B: Pelo menos tr6s itens excelentes e demais satisfat6rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat6rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

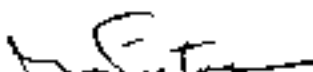
Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

**Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96**


Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

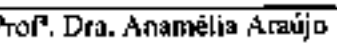

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

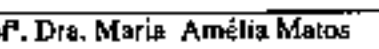
Consultores "Ad Hoc"


Profª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

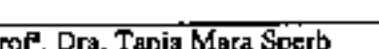

Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.006403/96-38
Mantenedora: Associação Dinâmica de Educação e Cultura
Endereço: Rua Castelo Branco, 349 CEP: 85.852-010
Mantida: Faculdades Integradas Dinâmica
Município: Foz do Iguaçu - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.715/97 - DEPE/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	2	0
Especialização	1	9	9
Mestrado	3	3	9
Doutorado	5	1	5
Total		15	23

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crítérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico			X
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados			X
4. Área física			X
5. Plano de expansão			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bar. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	16

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

B Em Estados com demanda social moderada.

C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

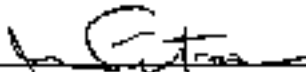
Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.015943/96-76

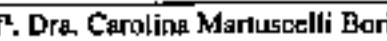
Proc. Nº 23000.006403/96-38

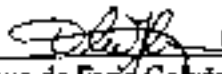
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Prof.ª. Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

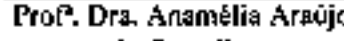

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

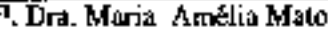
Consultores "Ad Hoc"

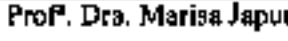

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

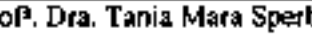

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23025.003559/96-70
Mantenedora: Sociedade Civil de Educação Três Fronteiras
Endereço: Rua Xavier da Silva, 775 Centro CEP: 85851-180
Mantida: Faculdade de Psicologia de Foz do Iguaçu
Município: Foz do Iguaçu - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.717/97 - DEPE/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ **Bacharelado** ☒ **Licenciatura** ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatória é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Professores
Graduação	0	1
Especialização	1	21
Mestrado	3	6
Doutorado	5	1
Total		29

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor,
qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor,
qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao
afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e
pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peri�dicos especializados		X	
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o	X		

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuida tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (se se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Item	Descrição	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	C	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e Infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
Total			100	100	48

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

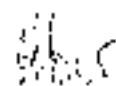
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

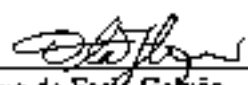
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

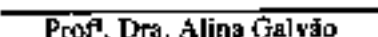

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

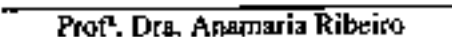

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

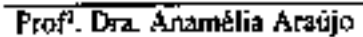

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

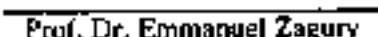

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

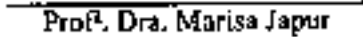

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Taurinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

134

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23025003678/96-69
Mantenedora: Associação de Ensino Maringense
Endereço: Não encontrado
Mantida: Faculdade de Cone Sul
Município: Maringá - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Bacharelado e Licenciatura
No. de Vagas: 200 (duzentas)

Parecer: 3.718/97 - DEPESES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☐ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo		X	
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			
2. Serviços de Psicologia			

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	1	0
Especialização	1	31	31
Mestrado	3		
Doutorado	5		
Total		32	31

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

Atendimento	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros	X		
3. Acervo de periódicos especializados	X		
4. Área física	X		
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente*	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios	X		
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional		-	5	-
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	B	13	13	26
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	48

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social

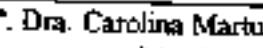
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

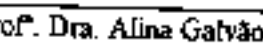

Prof.ª Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Presidente

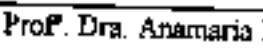

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

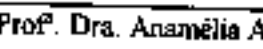

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

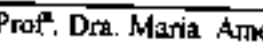
Consultores "Ad Hoc"

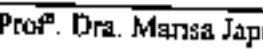

Prof.ª Dra. Alina Galvão Spinillo

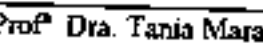

Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.015943/96-76
Mantenedora: Associação Técnico - Educacional de Pato Branco
Endereço: Rua Ivaí, 34, Bairro Vila Verde CEP: 85506-100
Mantida: Centro Técnico - Educacional Superior de Pato Branco
Município: Pato Branco - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e
Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 160 (cento e sessenta)

Parecer: 3.720/97 - DEPE/Sesu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Docentes
Graduação	0	-
Especialização	1	-
Mestrado	3	-
Doutorado	5	-
Total		-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crerios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei amento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisf�rio	Insatisf�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisf rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisf rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisf rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Item	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bac	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	31

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.015943/96-76

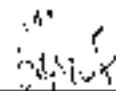
Proc. Nº 23000.006403/96-38

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia

Portaria SESu/MEC nº. 151/96

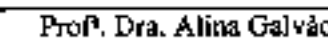

Prof.ª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

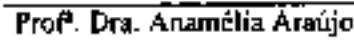

Prof.ª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

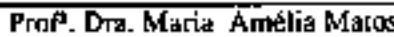
Consultores "Ad Hoc"

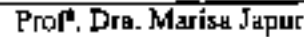

Prof.ª. Dra. Alina Galvão
Spinillo

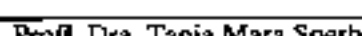

Prof.ª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Dra. Marisa Japur


Prof.ª. Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000.007876/96-23
Mantenedora: Associação Educacional Cristo Rei
Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 827 Bairro Centro CEP: 84.010-210
Mantida: Faculdade de Ciências da Computação Cristo Rei
Município: Ponta Grossa - PR
Assunto: Criação do curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 100 (cem)

Parecer: 3.721/97 - DERES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Nº de Docentes	Nº de Doutores	Nº de Mestres
Graduação	0	-	-
Especialização	1	8	8
Mestrado	3	7	21
Doutorado	5	1	5
Total		16	34

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IQD} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Crêterios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Inssatisfatório
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Bach	Psic	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	D	8	8	0
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	32

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

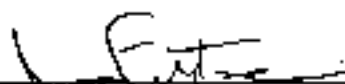
Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23000.007842/96-11

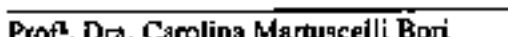
Proc. Nº 23000.007876/96-25

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

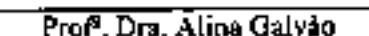

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

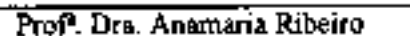

Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro


Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

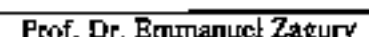

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

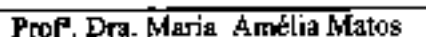
Consultores "Ad Hoc"

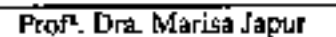

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Brumaneuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23025004030/96-09
Mantenedora: União Paranaense de Ensino e Cultura
Endereço: Rua XV de Novembro, 1346 CEP:80.060-000
Mantida: Faculdade Regional Santa Cruz de Curitiba
Município: Curitiba - PR
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Licenciatura,
Bacharelado e Formação de Psicólogo
N.º de Vagas: 100(cem)

Parecer: 3.722/97 - DEPESESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Título/Qualificação	Passos	Nº de docentes	Total Passos
Graduação	0	-	-
Especialização	1	4	4
Mestrado	3	4	12
Doutorado	5	-	-
Total		8	16

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Item	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribuída tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação		X	
2. Salas de aula		X	
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Base	Porc.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	C	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	68

Crêterios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Cabe citar que os processos abaixo listados reproduzem o teor da(s) proposta(s) uns dos outros:

Proc. Nº 23025.004030/96-09

Proc. Nº 23025.003991/96-61

Proc. Nº 23025.003771/96-64

Proc. Nº 23025.003753/96-82

Proc. Nº 23025.003763/96-36

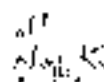
Proc. Nº 23025.003759/96-69

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Angela G. Peitosa
Presidente



Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Martuscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Maria Amélia Matos

Marisa Japur

Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23030006404/96-55
Mantenedora: Fundação Alto Taquari de Ensino Superior
Endereço: Rua Avelino Falini, 171, Bairro Universitário CEP: 95900-000
Mantida: Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Alto Taquari
Município: Lajeado - RS
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, habilitação em Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 40 (quarenta)

Parecer: 3. 723 / 97 - DEPEs / SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Concepção do curso e perfil do profissional			X
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo			X
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas			X
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo			X
3. Adequação e atualidade da bibliografia			X

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

IV - BIBLIOTECA

	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio
1. Organiza��o e pessoal t�cnico			X
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica		X	
5. Plano de expans�o			X

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação		X	
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)			X

* A qualificação insatisfatória é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Crterios de avaliaço:

Conceito A: Todos os itens com avaliao exelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens exelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

	Item	Conceito	Pontos		
			Peso	Pontos	Pontos
I	Necessidade social	D	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	D	10	10	0
c	Formação profissional	D	-	5	0
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	D	7	7	0
e	Política de remuneração de docentes	C	8	8	8
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
	Total		100	100	8

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

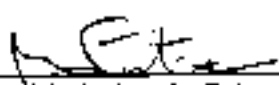
Níveis mínimos para recomendação de autorização:

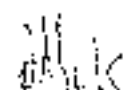
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

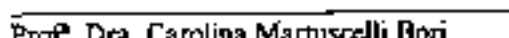
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, não recomenda a aprovação da presente solicitação. Somos, portanto, de parecer contrário à autorização de abertura deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

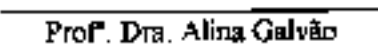

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

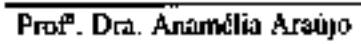

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

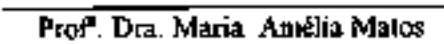
Consultores "Ad Hoc"

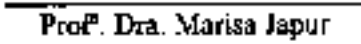

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Anélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Japur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23000006501/96-57
Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Pelotas
Endereço: Rua Coronel Alberto Rosa, 587
Mantida: Faculdade Gaúcha de Pelotas
Município: Pelotas - RS
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer: 3.724/97 - DEPEs/ SESu

I. NECESSIDADE SOCIAL

Item	Excelente	Satisfatório	Inatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo		X	
3. Adequação e atualidade da bibliografia	X		

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais			X
2. Serviços de Psicologia			X

* A qualificação insatisfatória é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de Docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	-
Especialização	1	-	-
Mestrado	3	-	-
Doutorado	5	-	-
Total		-	-

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: at  2 disciplinas de uma mesma sub- rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas  reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

D. Pol tica de aperfei oamento/qualifica  o/atualiza  o docente

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfat ria ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Pol tica de remunera  o de docentes:

Cr terios para avalia  o:

Conceito A: Prev  remunera  o para planejamento did tico, atividades de extens o e pesquisa;

Conceito B: Prev  remunera  o para planejamento did tico e extens o;

Conceito C: Prev  remunera  o apenas para planejamento did tico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfat�rio	Insatisfat�rio*
1. Organiza��o e pessoal t�cnico		X	
2. Acervo de livros			X
3. Acervo de peri�dicos especializados			X
4. �rea f�sica			X
5. Plano de expans�o		X	

* A qualifica  o insatisfat rio   atribu da tamb m no caso de insufici ncia ou inexist ncia de informa  es

Cr terios de avalia  o:

Conceito A: Todos os itens com avalia  o excelente;

Conceito B: Pelo menos tr s itens excelentes e demais satisfat rios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfat rios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório
1. Edificação			X
2. Salas de aula			X
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão			X
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatória é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Doc. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	D	20	15	0
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	D	-	5	0
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	D	4	4	0
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	D	13	13	0
V	Infra-estrutura física	D	8	8	0
Total			100	100	55

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

B Em Estados com demanda social moderada.

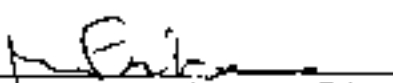
C Em Estados com elevada demanda social.

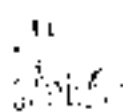
PARECER CONCLUSIVO - Proc. Nº 23000006501/96-57

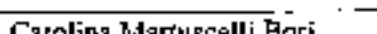
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto constatou que o mesmo não atende requisitos (nominata do corpo docente) da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, impedindo a avaliação da qualidade da proposta. Somos, portanto, de **parecer contrário à autorização de abertura** deste Curso de Psicologia. Este é o parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96


Profª. Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

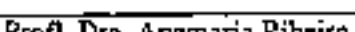

Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

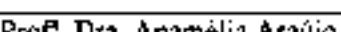

Profª. Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

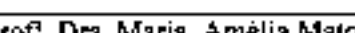
Consultores "Ad Hoc"

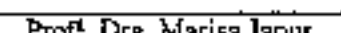

Profª. Dra. Alina Galvão
Spirillo


Profª. Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Profª. Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Profª. Dra. Maria Amélia Matos


Profª. Dra. Marisa Japur


Profª. Dra. Tânia Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23030.004333/96-81
Mantenedora: Sociedade de Educação Ritter dos Reis
Endereço: Praça XV de Novembro, nº 66 conj. 805, Centro, CEP: 90020-080
Mantida: Faculdade Integradas do Instituto Ritter dos Reis
Município: Porto Alegre - RS
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Formação de Psicólogo
No. de Vagas: 120(cento e vinte)

Parecer: 3.725 / 97 - DEPESES / SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região			X

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social			X
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno	X		
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais	X		
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatória é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	-	0
Especialização	1	8	8
Mestrado	3	28	78
Doutorado	5	10	50
Total		44	136

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Critérios de avaliação:

Conceito A: até 2 disciplinas de uma mesma sub-área de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Critérios para avaliação:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatória ou inexistente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

E. Política de remuneração de docentes:

Critérios para avaliação:

Conceito A: Prevê remuneração para planejamento didático, atividades de extensão e pesquisa;

Conceito B: Prevê remuneração para planejamento didático e extensão;

Conceito C: Prevê remuneração apenas para planejamento didático;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Organização e pessoal técnico		X	
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de periódicos especializados		X	
4. Área física	X		
5. Plano de expansão	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Críténos de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito. A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Item	Conceito	Peso		Pontos
			Fac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	D	10	10	0
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	C	20	15	15
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	B	-	5	10
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	B	15	15	30
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	D	5	5	0
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	A	4	4	12
d	Política de qualificação docente	C	7	7	7
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	C	13	13	13
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
Total			100	100	137

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.

B Em Estados com demanda social moderada.

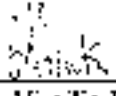
C Em Estados com elevada demanda social.

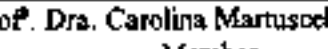
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, atribuiu o conceito C à presente solicitação. Somos, contudo, de parecer contrário à autorização de abertura deste curso, tendo em vista que a necessidade social do curso está mal dimensionada e apoia-se sobre informações não fidedignas (Ensino Superior): a área metropolitana (POA e adjacências apresenta quatro cursos de formação de psicólogos). A ênfase a que o curso se propõe está fartamente atendida na região de influência.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

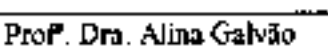

Prof.ª Dra. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente


Prof. Dr. Antonio Virgilio Bittencourt Bastos
Membro

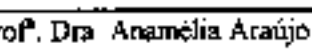

Prof.ª Dra. Carolina Martuscelli Bori
Membro

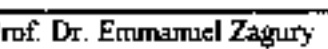

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

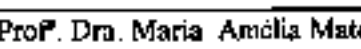
Consultores "Ad Hoc"

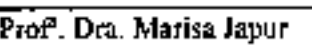

Prof.ª Dra. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª Dra. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª Dra. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª Dra. Maria Amélia Matos


Prof.ª Dra. Marisa Jayur


Prof.ª Dra. Tania Mara Sperb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PSICOLOGIA

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 23030004203/96-75
Mantenedora: Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis
Endereço: Av. Nossa Senhora Medianeira, 1267, CEP 97060-003
Mantida: Faculdades Franciscana
Município: Santa Maria - RS
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo
No. de Vagas: Não encontrado

Parecer: 3.726/97 - DEAES/SESU

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas		X	
2. Demanda por vestibular		X	
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação:

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional	X		
2. Projeto pedagógico e realidade social		X	
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno			X
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais	X		
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	11	0
Especialização	1	10	10
Mestrado	3	12	36
Doutorado	5	1	5
Total		34	51

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação:

Conceito A: IQD ≥ 4

Conceito B: IQD ≥ 3

Conceito C: IQD ≥ 2

Conceito D: IQD < 2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação:

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao:

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao:

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento;

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao:

Conceito A: Prevê remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prevê remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prevê remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio*
1. Organizao e pessoal tcnico		X	
2. Acervo de livros	X		
3. Acervo de peridicos especializados		X	
4. rea fsica	X		
5. Plano de expanso	X		

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao:

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios		X	
4. Equipamentos		X	
5. Plano de expansão	X		
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência A = 3, B = 2, C = 1, D = 0. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	B	10	10	20
II Do Curso					
a	Caracterização do curso	C	20	15	15
b	Estrutura curricular	C	10	10	10
c	Formação profissional	B	-	5	10
III Corpo Docente					
a	Titulação do corpo docente	D	15	15	0
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	B	5	5	10
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	C	4	4	4
d	Política de qualificação docente	A	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	A	8	8	24
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	B	13	13	26
V	Infra-estrutura física	B	8	8	16
	Total	B	100	100	156

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCEITO GLOBAL:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

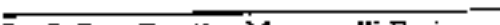
A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, atribuiu o conceito C à presente solicitação. Somos, contudo, de parecer contrário à abertura deste curso de psicologia, tendo em vista a reduzida demanda na região de pertinência.

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia
Portaria SESu/MEC nº. 151/96

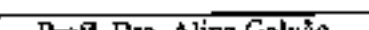

Prof.ª. Maria Angela Guimarães Feitosa
Presidente

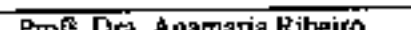

Prof. Dr. Antonio Virgílio Binencourt Bastos
Membro

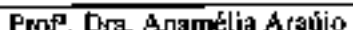

Prof.ª. Carolina Martuscelli Bori
Membro


Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"


Prof.ª. Alina Galvão
Spinillo


Prof.ª. Anamaria Ribeiro
Coutinho


Prof.ª. Anamélia Araújo
de Carvalho


Prof. Dr. Emmanuel Zagury
Tourinho


Prof.ª. Maria Amélia Matos


Prof.ª. Marisa Japur


Prof.ª. Tania Mara Spert

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006746/96-84
Mantenedora: Instituto Adventista de Ensino
Endereço: Estrada de Itapeirica, Via Santo Amaro, 5859, CEP: 04744-970
Mantida: Faculdade Adventista de Ciências da Saúde
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Psicologia, Habilitação em Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo.
Nº de Vagas: 60 (sessenta)

Parecer: 3.802/97 - DE PES/SESA

I. NECESSIDADE SOCIAL

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Ensino médio e oferta de vagas			X
2. Demanda por vestibular			X
3. Importância para a região	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de Avaliação

Conceito A: Três itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos um item com avaliação excelente e os demais satisfatórios;

Conceito C: Três itens com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

II. DO CURSO

Autorização solicitada para o curso de:

Psicólogo ☒ Bacharelado ☒ Licenciatura ☒

A - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Concepção do curso e perfil do profissional		X	
2. Projeto pedagógico e realidade social	X		
3. Atendimento ao currículo mínimo	X		
4. Qualidade do Currículo pleno		X	
5. Regime escolar (vagas, turnos, turmas)	X		

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens têm avaliação excelente;

Conceito B: Três itens com avaliação excelente e dois com avaliação satisfatória;

Conceito C: Dois itens com avaliação excelente e três com avaliação satisfatória;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

B. ESTRUTURA CURRICULAR*

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório**
1. Qualidade das ementas		X	
2. Compatibilização da carga horária ao conteúdo	X		
3. Adequação e atualidade da bibliografia		X	

* A carga horária atende aos requisitos legais

** A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Todos os itens são excelentes;

Conceito B: Dois itens excelentes, e um satisfatório;

Conceito C: Um item excelente e dois satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(só se aplica a solicitação de curso de Formação de Psicólogo)

Item	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Estágios profissionais		X	
2. Serviços de Psicologia		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critério de avaliação:

Conceito A: Os dois itens são excelentes;

Conceito B: Um item excelente e um satisfatório;

Conceito C: Dois itens satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

III. CORPO DOCENTE

A. Titulação do corpo docente

Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Peso	Nº de docentes	Nº x Peso
Graduação	0	6	0
Especialização	1		
Mestrado	3	7	21
Doutorado	5	3	15
Total		16	36

O cálculo do Índice de Qualificação Docente (IQD) será feito usando-se a seguinte fórmula:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas}}{\text{Total de Docentes (Doutores + Mestres + Especialistas + Graduados)}}$$

Critério de avaliação

Conceito A: $IQD \geq 4$

Conceito B: $IQD \geq 3$

Conceito C: $IQD \geq 2$

Conceito D: $IQD < 2$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

B. Adequação do corpo docente (titulação e experiência) às disciplinas ministradas

Critérios para avaliação

Conceito A: total compatibilidade;

Conceito B: alta compatibilidade;

Conceito C: compatibilidade parcial;

Conceito D: compatibilidade insuficiente.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

C. Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Crterios de avaliao

Conceito A: at 2 disciplinas de uma mesma sub-rea de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito B: 2 disciplinas, relacionadas a duas distintas reas de conhecimento, por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito C: 3 disciplinas por Professor, qualquer que seja o regime de trabalho;

Conceito D: mais de 3 disciplinas por professor.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

D. Poltica de aperfeioamento/qualificao/atualizao docente

Crterios para avaliao

Conceito A: Definida, prevendo parcela de docentes permanentemente afastada e apoio ao afastamento,

Conceito B: Definida, sem apoio ao afastamento;

Conceito C: Vagamente definida;

Conceito D: Insatisfatria ou inexistente.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

E. Poltica de remunerao de docentes:

Crterios para avaliao

Conceito A: Prev remunerao para planejamento didtico, atividades de extenso e pesquisa;

Conceito B: Prev remunerao para planejamento didtico e extenso;

Conceito C: Prev remunerao apenas para planejamento didtico;

Conceito D: Remunera apenas hora-aula.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

IV - BIBLIOTECA

Itens	Excelente	Satisfatrio	Insatisfatrio*
1. Organizao e pessoal tcnico	X		
2. Acervo de livros		X	
3. Acervo de peridicos especializados			X
4. rea fsica		X	
5. Plano de expanso		X	

* A qualificao insatisfatrio atribuda tambm no caso de insuficincia ou inexistncia de informaes

Crterios de avaliao

Conceito A: Todos os itens com avaliao excelente;

Conceito B: Pelo menos trs itens excelentes e demais satisfatrios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatrios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

V. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Itens	Excelente	Satisfatório	Insatisfatório*
1. Edificação	X		
2. Salas de aula	X		
3. Laboratórios			X
4. Equipamentos			X
5. Plano de expansão		X	
6. Infra-estrutura do Serviço de Psicologia (só se aplica à solicitação de curso de Formação de Psicólogo)		X	

* A qualificação insatisfatório é atribuída também no caso de insuficiência ou inexistência de informações

Critérios de avaliação:

Conceito A: Todos os itens com avaliação excelente;

Conceito B: Pelo menos três itens excelentes e demais satisfatórios;

Conceito C: Pelo menos todos satisfatórios;

Conceito D: Inferior.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

VI - AVALIAÇÃO GERAL COM VISTAS A AUTORIZAÇÃO

Aos conceitos expressos em letras será estabelecida a equivalência **A = 3, B = 2, C = 1, D = 0**. Os valores obtidos devem ser multiplicados pelo peso indicado na Tabela abaixo. Uma pontuação global será obtida dividindo-se a soma dos pontos ponderados por 100.

Nº	Itens	Conceito	Peso		Pontos
			Bac. Lic.	Psic.	
I	Necessidade social	0	10	10	0
II	Do Curso				
a	Caracterização do curso	2	20	15	30
b	Estrutura curricular	1	10	10	10
c	Formação profissional	1	-	5	5
III	Corpo Docente				
a	Titulação do corpo docente	1	15	15	15
b	Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas	1	5	5	5
c	Quantidade de disciplinas ministradas / docente	3	4	4	12
d	Política de qualificação docente	3	7	7	21
e	Política de remuneração de docentes	2	8	8	16
IV	Biblioteca: Acervo e infra-estrutura	0	13	13	0
V	Infra-estrutura física	0	8	8	0
	Total		100	100	114

Crerios para atribuição de conceito global:

Conceito A: O curso obteve pontuação global ≥ 300 ;

Conceito B: O curso obteve pontuação global ≥ 200 ;

Conceito C: O curso obteve pontuação global ≥ 100 ;

Conceito D: O curso obteve pontuação global < 100 .

CONCEITO GLOBAL A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

VII- CONDIÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS DA REGIÃO

Níveis mínimos para recomendação de autorização:

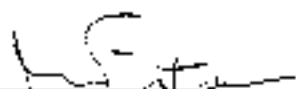
- A Em qualquer Estado, independentemente de demanda social.
- B Em Estados com demanda social moderada.
- C Em Estados com elevada demanda social.

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Especialista de Ensino de Psicologia, reunida para analisar os pedidos de abertura de novos cursos superiores de graduação na área, após análise do presente projeto com base no artigo 4º da Portaria 181 de 23/02/96 do MEC, atribuiu o conceito C à presente solicitação. Somos, contudo, de **parecer contrário à autorização de abertura deste curso, tendo em vista a reduzida demanda na região de influência.**

Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia Portaria SESu/MEC nº. 151/96



Maria Ângela G. Feitosa
Presidente

Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
Membro

Carolina Maruscelli Bori
Membro



Olavo de Faria Galvão
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Alina Galvão Spinillo

Anamaria Ribeiro Coutinho

Anamélia Araújo de
Carvalho

Emmanuel Zagury Tourinho

Marta Amélia Matos

Marisa Japur

Tania Mara Sperb

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000-009341/98-51

Instituição: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA TERRA DE BRASÍLIA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, hab. em Mag. Da Educ. Inf. e Orient. Educ., e Adm. Educ. em Empresas	Centro de Apoio de Vivências Agrárias	200	Diurno e Noturno	Semestral	3.200 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

TITULAÇÃO		QUALIFICAÇÃO	
		Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação		01
Mestres	Educação (4)		04
TOTAL			05

A Comissão Verificadora considerou o corpo docente satisfatório em todos os aspectos avaliados.
Regime de trabalho: quatro professores em tempo integral e um professor em tempo parcial.